

PREGÃO ELETRÔNICO

90009/2026

CONTRATANTE (UASG)

980044

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.098.569,90(um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 11/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília) -
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
Processo Administrativo nº029/2026-SEMSA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Prefeitura Municipal de Belterra, por meio do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Municipal nº 524 de 25 de setembro de 2025 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 11/05/2026

Hora Inicial: 09:00h

Local de realização: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **39 itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

3.2. Poderão participar deste Pregão os pessoas jurídicas que estiverem previamente credenciados no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,

por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico- financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

3.7.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.12. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5. cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item, marca/fabricante, descrição conforme termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem

final de classificação, sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015 e Lei Municipal nº 524 de 25 de setembro de 2025.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1 empresas estabelecidas nas seguintes ordens, na área metropolitana de Santarém, no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2 empresas brasileiras;

6.20.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, devendo ser apresentado planilha de composição de custo em conjunto com os documentos complementares de proposta, contendo no mínimo valor de aquisição do produto, despesa com frete, impostos e lucro. Deverá ser comprovado o valor de aquisição indicado na planilha através de nota fiscal de entrada expedida até 60 dias da abertura do certame. A exigência se dar pela necessidade do licitante ter conhecimento de todas as despesas do valor ofertado.

7.7.1.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, conforme indicado em termo de referência.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, não poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, a licitante deve encaminhar documentos de habilitação, para que seja feita análise prévia, com isto, conforme artigo Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

8.1.1.1-A documentação de habilitação para atendimento deste edital é a seguinte:

I-Habilitação jurídica:

II- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

III-Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

IV- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

V-Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

VI-No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

VII-Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

VIII-Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (certidão de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho):

IX-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

X-Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

XI-Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

XII-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XII-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

XIV-Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

XV-Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

XVI-Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

XVII-A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

XVIII-Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; atente-se que limitar-se-ão ao último exercício somente no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

XIX-Índices econômicos previstos sendo acompanhado declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste responsabilidade sobre as informações prestadas; nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

a) A partir dos dados do balanço, deverão ser calculado os seguintes índices, como condição para a habilitação. ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00; ONDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO

$\text{PRAZO PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GE} = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} = \text{ATIVO TOTAL}$
OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, se responsabilizando pelas informações nele contidas, deverá ser acompanhado da certidão de Habilidade Profissional, emitida pelo conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Contador/Técnico de Contabilidade e Certidão Negativa de débitos, conforme estabelecido pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.637 de 07 de outubro de 2021;

d). No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

XX-Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

XXI-Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

XXII-Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para estas será obrigatória ainda assim a apresentação dos requisitos citados em 34.1 e 34.2, não precisando estar registrado, sendo necessário acompanhamento de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste responsabilidade sobre as informações prestadas;

XXIII-A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no caput, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

XXIV-A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a ordenadora convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

XXV-Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento anterior de medicamentos ou produtos de natureza similar, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do termo de referência. O atestado deverão conter identificação do emitente, descrição clara e objetiva do objeto fornecido, período de execução, quantitativos aproximados e manifestação expressa de que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória, podendo a administração, a seu critério, realizar diligências para verificar a veracidade e a consistência das informações prestadas.

XXVI- Se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

XXVII- Autorização de funcionamento de Empresa –AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, compatível com o objeto da contratação.

XXVIII- Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa, dentro do prazo de validade.

XXIX- Alvará de funcionamento expedido pela unidade competente, de sede da licitante, compatível e pertinente ao objeto licitado;

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados através do sistema de compras eletrônico, quando diligenciado para tal, no momento devido e solicitado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação não poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, mesmo que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, visto a transparência para os demais licitantes participantes.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio dos documentos encaminhados pela licitante, quanto documentos abrangidos no Sicaf, estes devem ser mantidos atualizados para fins de contratação;

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar qualificação deficiente..

8.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 (duas) horas, de acordo com o solicitado pelo pregoeiro, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.12. A habilitação e exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. **PROPOSTA READEQUADA - APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e após a **EMPRESA SER DECLARADA VENCEDORA**, será convocada e deverá **ENVIAR A PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL** em papel timbrado e assinado digitalmente, com assinatura válida, no prazo máximo de duas horas, com seus preços readequados conforme valor de arrematação ou negociado, se for o caso. Sob pena de ser desclassificado/inabilitado.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 1 (um) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

9.5. Os prazos dos itens 9.2. e 9.3. poderão, desde que devidamente justificados, ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, com renovação de seu saldo inicial desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Resolução administrativa nº 2/2025 TCM/PA.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. O gerenciador admite solicitação de carona na ata de registro de preço.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico licitacao@belterra.pa.gov.br

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação;

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas

previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do Portal de Compras públicas.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.belterra.pa.gov.br/ www.tcm.pa.gov.br

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Minuta de Termo de Contrato

15.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.3. ANEXO III - Termo de Referência

15.11.4. Apêndice do Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração e Governo
CNPJ: 29.578.965/0001-48
Divisão de Licitação e Contratos



Belterra, 27 de abril de 2026

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025

ANEXO I - Minuta de Termo de Contrato

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº xxxxxx.xxxxxx/xxxx-xx

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
xx/xxxx, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICIPIO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A PREFEITURA, por intermédio do(a) **Secretaria Municipal de**
xxxxxxxxxx, com sede no(a) xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx inscrito(a) no CNPJ
sob o nº xxxxxxxxxxxx neste ato representado(a) pelo(a) xxxxxxxxxxxx nomeado(a) pela
Portaria nº xxxxxxxx, de xx de xxxxxx de xxxx doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a) empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx sediado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxx doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx conforme
[atos constitutivos da empresa] **OU** [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o
que consta no Processo nº xxxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente
Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº XX/XXXX**, mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1.1.1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto do presente instrumento é a contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nas
condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. Objeto da contratação:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

2					
3					
...					

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1.O Termo de Referência;

1.4.2.O Edital da Licitação;

1.4.3.A Proposta do CONTRATADO;

1.4.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4.4.1.1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **xxxxxxxx** contados do(a) **xxxxxxx a xxxxxx**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.8.1.1.1. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1.9.1.1.1. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1.10.1.1.1. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1.11. O valor total da contratação é de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)**.

1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

1.13.1.1.1. CLÁUSULA SEXTA– DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITE

6.1.O recebimento do objeto observará as condições do Termo de Referência e as regras desta cláusula, e será realizado pelo Fiscal do Contrato (ou comissão, quando designada), mediante verificação de conformidade quantitativa e qualitativa.

6.2.O recebimento poderá ocorrer em duas etapas, quando aplicável:
a) Recebimento provisório, para efeito de verificação inicial do atendimento às especificações e quantidades; e

b) Recebimento definitivo, após a verificação final, testes/validações (quando cabíveis), e comprovação de que o objeto atende plenamente às condições contratadas.

6.3.O critério de aceite será a comprovação, pela fiscalização, de que o objeto:
a) atende integralmente às especificações técnicas, marcas/modelos (quando exigidos), padrões de qualidade e desempenho previstos no Termo de Referência e na proposta;

b) foi executado/entregue no prazo, local e condições pactuadas;
c) está acompanhado da documentação exigida (nota fiscal, garantias, manuais, termos, relatórios, certificados e outros documentos previstos); e
d) não apresenta vícios, defeitos, avarias, divergências de quantidade ou qualquer desconformidade.

6.4.Constatada desconformidade, a CONTRATANTE poderá recusar o recebimento, total ou parcial, lavrando registro circunstanciado e concedendo prazo para correção, substituição, complementação ou refazimento, às expensas do CONTRATADO, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5.O recebimento provisório ou definitivo não afasta a responsabilidade do CONTRATADO por vícios aparentes ou ocultos, nem impede a responsabilização por perdas e danos, na forma da lei e deste contrato.

6.6. Quando o objeto envolver fornecimento parcelado ou execução continuada, o recebimento poderá ocorrer por etapas/medições, conforme cronograma e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

1.13.1.1.2. CLÁUSULA SÉTIMA – EFEITOS DO RECEBIMENTO NO PAGAMENTO

1.14. O pagamento somente será devido após:

a) a apresentação da nota fiscal/documento fiscal hábil;

b) a certificação, pelo Fiscal do Contrato, do recebimento/aceite do objeto (provisório ou definitivo, conforme aplicável); e

c) o atesto do Gestor do Contrato quanto à regularidade administrativa e conformidade com o ajuste.

7.2. Na hipótese de recusa do recebimento ou apontamento de pendências, o prazo de pagamento ficará suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da comprovação de saneamento das inconformidades e reapresentação/regularização da documentação pertinente.

7.3. Eventuais glosas, retenções ou descontos decorrentes de desconformidades, atrasos, multas ou danos serão formalizados pela CONTRATANTE, com registro nos autos e assegurado o contraditório, quando cabível.

1.14.1.1.1. CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

1.15. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1.15.1.1.1. CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em xxx de xxxxx de xxxxxx.

9.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.7.Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de apostilamento.

1.15.1.1.2. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.16. São obrigações do CONTRATANTE:

1.16.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.16.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

1.16.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

1.16.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

1.16.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.16.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

1.16.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.16.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 dias;

1.16.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

1.17. Permitir acesso dos empregados do CONTRATANTE às suas dependências para a solicitação de informações, com devida identificação.

- 1.18. Notificar a Fornecedora/ Contratada, sobre qualquer irregularidade ou desconformidade na prestação do serviço em relação às especificações contidas neste Termo de Referência, assim como defeitos de fabricação das peças fornecidas.
- 1.19. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 1.20. Comunicar oficialmente a CONTRATADA qualquer falha ocorrida, considerada de natureza grave;
- 1.21. Efetuar os pagamentos até 30 dias a conta da data de recebimento da nota previsto no projeto básico, (caso ocorra alguma falha, pendência, ou incorreção o prazo para pagamento contará a partir da reapresentação da nota).
- 1.22. Após a devida conferência e certificação de conformidade com o Termo de Referência, atestar a execução dos serviços no documento fiscal correspondente;
- 1.23. Rejeitar todo e qualquer serviço de qualidade inferior e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 1.24. Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do contratado pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 1.25. Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária.
- 1.26. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1.26.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1.27. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 1.28. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 1.29. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 1.30. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.31. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1.31.1. Prova de regularidade municipal

1.31.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

1.31.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

1.31.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

1.31.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.32. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

1.33. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

1.34. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

1.35. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.36. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

1.37. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

1.38. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.39. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 1.40. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 1.41. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 1.42. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 1.43. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 1.44. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 1.45. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 1.46. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 1.47. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 1.48. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 1.49. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 1.50. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 1.51. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 1.52. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.53. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.54. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.54.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.55. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

1.55.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.56. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1.57. Ainda, comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- a. moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
- b. moratória de 15% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c. O atraso superior a 40 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- d. Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.12.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

1.57.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1.58. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.59. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.59.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

1.59.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

1.59.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.60. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.61. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.62. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.63. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.64. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.64.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.64.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.64.3. Das indenizações e multas.

1.65. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

1.66. O CONTRATANTE poderá ainda:

1.66.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

1.66.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

1.67. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.67.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.68. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.69. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.70. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.71. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.72. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.72.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.73. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de recursos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Elemento de despesa: xxxxxxxxxxxxxxxx

1.74. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

1.74.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1.A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo específico, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.

17.2.Compete ao Gestor do Contrato coordenar a execução, promover o acompanhamento global do ajuste, controlar prazos, providenciar comunicações formais ao CONTRATADO, e adotar as medidas necessárias à regular tramitação de alterações, prorrogações, repactuações/reajustes (quando cabíveis), pagamentos e encerramento contratual.

17.3.Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e verificar a execução do objeto, registrando ocorrências, aferindo conformidade com as especificações e condições pactuadas, solicitando correções, certificando medições/entregas (quando aplicável) e emitindo manifestação técnica para fins de recebimento e pagamento.

17.4.A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO pela perfeita execução do objeto, nem por danos causados à Administração ou a terceiros.

17.5.As comunicações relevantes para a execução contratual (ordens, notificações, solicitações de correção, glosas, advertências e demais) deverão ocorrer por escrito, inclusive por meio eletrônico institucional, com registro nos autos do processo de execução do contrato.

17.6. O CONTRATADO deverá franquear ao Gestor e ao Fiscal do Contrato o acesso às informações, documentos e evidências necessárias à verificação da execução, inclusive relatórios, registros de entrega, comprovantes e demais documentos pertinentes ao objeto.

17.7.Verificada irregularidade ou desconformidade, a CONTRATANTE poderá:

a) determinar correção/substituição/refazimento, no todo ou em parte, às expensas do CONTRATADO;

b) suspender o recebimento e/ou o pagamento até a regularização; e/ou

c) aplicar sanções, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

1.74.1.1.2. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

1.75. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

1.75.1.1.1. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

1.76. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. E, se necessário, será publicado nas impressas oficiais da União e do Estado.

1.76.1.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

1.77. Fica eleito o Foro da Comarca de Santarém para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Belterra-Pá, xxxxx de xxxx de xxxx

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O(A).....PREFEITURA DE BELTERRA, através da Secretaria Municipal de xxxxx, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021, às disposições regulamentares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município Lei nº 524 de 25 de setembro de 2025., bem como, subsidiariamente, ao Decreto Federal nº 11.462/2023, e às orientações do TCM-PA (Resolução Administrativa nº 2/2025/TCM-PA), no que couber.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº xxxxxx/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, e-mail contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantid ade Mínima	Valor Und	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx

3.2. Não haverá participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e;

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mantida a vedação de acréscimos quantitativos na ata;

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. O gerenciamento do saldo registrado por item e fornecedor, bem como o controle das autorizações de fornecimento/contratação, competirá ao Órgão Gerenciador, com registro formal dos consumos e manutenção de demonstrativo atualizado de saldo durante toda a vigência.”

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 via, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Belterra-Pá, xx de xxxxxxxx de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX
Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedor

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantid ade Mínima	Valor Und	Prazo garanti a ou validad e

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERENCIA	
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proc. Adm.	029/2026
1. Informações básicas – Processo Administrativo	
1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é nº 029/2026	

2. Definição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.1 Especificação do Objeto e Quantitativo e Detalhamento da Média:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00
02	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00
03	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,27	R\$ 20.250,00
04	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	7.500	R\$ 24,81	R\$ 186.075,00
05	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,92	R\$ 23.000,00
06	CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	AMPOLA	20	R\$ 19,66	R\$ 393,20

07	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	FRASCO	4.800	R\$ 5,68	R\$ 27.264,00
08	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
09	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 1,11	R\$ 8.325,00
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	AMPOLA	50	R\$ 11,34	R\$ 567,00
11	DIAZEPAM 5 MG/ML 2ML	AMPOLA	400	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
12	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
13	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
14	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	20	R\$ 35,46	R\$ 709,20
15	FENITOINA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
16	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5ML	AMPOLA	200	R\$ 9,37	R\$ 1.874,00
17	FENOBARBITAL 100MG/ ML 2ML	AMPOLA	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
18	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,67	R\$ 6.030,00
19	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	200	R\$ 13,92	R\$ 2.784,00
20	FENTANILA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
21	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULA	25.000	R\$ 1,10	R\$ 27.500,00
22	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	100	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00

23	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	100	R\$ 39,05	R\$ 3.905,00
24	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	200	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
25	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
26	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,74	R\$ 5.920,00
27	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	200	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00
28	LEVODOPA 250 MG+ CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
29	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML 3ML	AMPOLA	200	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
30	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,44	R\$ 26.400,00
31	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,43	R\$ 30.100,00
32	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	6.000	R\$ 69,84	R\$ 419.040,00
33	SERVOFLURANO 1ML/ML 250ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	50	R\$ 1.105,25	R\$ 55.262,50
34	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1ML	AMPOLA	50	R\$ 10,54	R\$ 527,00
35	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	500	R\$ 12,07	R\$ 6.035,00
36	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	AMPOLA	5.000	R\$ 3,72	R\$ 18.600,00
37	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 250 MG	CÁPSULA	25.000	R\$ 1,58	R\$ 39.500,00

38	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 50MG/ML 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 25,23	R\$ 126.150,00
39	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.098.569,90(um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)					

VALOR ESTIMADO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.098.569,90(um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

2.2. O modo de disputa será aberto, seguindo o art. 56, inciso I da Lei nº14.133/21.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação revela-se medida imprescindível, estratégica e inadiável para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade da assistência farmacêutica prestada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que tange ao fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, os quais se destinam ao tratamento de patologias de elevada complexidade clínica, notadamente transtornos psiquiátricos, neurológicos e condições agudas que demandam intervenção medicamentosa imediata e monitorada.

Cumprе salientar que tais fármacos integram protocolos terapêuticos essenciais, sendo insubstituíveis em diversas abordagens clínicas adotadas pela rede pública de saúde, de modo que a sua indisponibilidade pode ensejar graves prejuízos à saúde dos usuários do sistema, potencializando riscos de agravamento dos quadros clínicos, internações evitáveis, descompensações psiquiátricas e até mesmo situações de urgência e emergência.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se como a alternativa mais eficiente e adequada sob os prismas técnico, administrativo e econômico, haja vista possibilitar à Administração Pública maior flexibilidade na aquisição dos medicamentos conforme a demanda real, evitando desabastecimento, minimizando perdas por vencimento e promovendo a otimização dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Ademais, considerando a natureza sensível e rigorosamente regulamentada dos medicamentos em questão, cuja dispensação encontra-se submetida a controles específicos

estabelecidos pela legislação sanitária vigente, torna-se imperiosa a garantia de fornecimento contínuo, seguro e em conformidade com as normas aplicáveis, assegurando não apenas a efetividade terapêutica, mas também a rastreabilidade e o controle adequado desses insumos.

Importa destacar, ainda, que a estimativa quantitativa apresentada foi elaborada com base no histórico de consumo, nas demandas reprimidas e na projeção de atendimentos da rede municipal de saúde, refletindo, portanto, a real necessidade da Administração, sem excessos ou subdimensionamentos que possam comprometer a execução das políticas públicas de saúde.

O regime adotado para a realização do processo será a modalidade de Pregão Eletrônico em concordância com a lei 14.133/21, onde se mostra a proposta a mais vantajosa. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico são: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo com o preço que houver sido registrado.

Por todo o exposto, justifica-se, de maneira robusta e inequívoca, a deflagração do presente procedimento licitatório, como instrumento hábil à concretização do interesse público primário, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de saúde e a proteção da vida e do bem-estar da coletividade..

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

a. Artigo 28, I da Lei nº. 14.133/2021; Decreto 11.462/23.

b. Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, atendidos os requisitos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece vigência inicial de até 12 meses e possibilidade de prorrogação por igual período mediante comprovação da manutenção do preço vantajoso, as quantidades originalmente registradas poderão ser renovadas. Tal interpretação está respaldada pelo Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal nº 18 do Instituto Nacional de Contratação Pública e pelo Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

A renovação dos quantitativos somente ocorrerá **DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA E COM COMPROVAÇÃO DO PREÇO VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO**, conforme recomendação da Resolução nº 17.345 do TCM/PA. Fica expressamente vedada a realização de acréscimos aos quantitativos originalmente estabelecidos, em conformidade com o art. 20 da Resolução Administrativa nº 2/2025/TCMPA.

c. IN 10/2021 do CI do Município de Belterra/Pará

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação decorrente do presente Termo de Referência deverá observar, de forma estrita e inafastável, todas as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, notadamente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, bem como nas normas sanitárias emanadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes.

5.2. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, não recondicionados, não fracionados, acondicionados em embalagens íntegras, invioladas e devidamente identificadas, contendo todas as informações exigidas pela legislação sanitária vigente, tais como denominação do produto, princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome do fabricante e número de registro na ANVISA, quando exigível.

5.3. Os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 meses, contados a partir da data da entrega, salvo nos casos em que, por razões devidamente justificadas e aceitas pela Administração, venha a ser admitido percentual diverso.

5.4. O fornecimento dos medicamentos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal, respeitados os prazos, locais e quantitativos indicados pela Administração, sendo vedada a entrega em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.5. O transporte, a logística e o acondicionamento dos medicamentos deverão observar rigorosamente as boas práticas de armazenamento e distribuição, assegurando a integridade física, química e microbiológica dos produtos, especialmente no que se refere às condições de temperatura, umidade, proteção contra luz e demais fatores que possam comprometer sua qualidade e eficácia.

5.6. A contratada será integralmente responsável pela substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer medicamentos que apresentem vícios, defeitos, avarias, inconformidades técnicas, divergências em relação às especificações ou prazos de validade inferiores ao exigido, bem como daqueles que venham a ser reprovados pela fiscalização.

5.7. Deverá a contratada manter, durante toda a vigência do Registro de Preços e das contratações dele decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5.8. A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, que acompanhará e atestará a conformidade dos produtos entregues, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada quanto à qualidade, segurança e legalidade dos medicamentos fornecidos.

5.9. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela contratada ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, no edital e no instrumento contratual, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6. DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, GARANTIAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Tendo em vista que estas são fundamentais para o dimensionamento do custo da licitação, bem como para nortear a oferta dos licitantes, juntamente com outros quesitos importantes para a elaboração da proposta.

Ademais, de acordo com o art. 89, § 2º, da Lei 14.133, os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta. Desse modo, as condições de execução deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, a fim de que o licitante possa ofertar sua proposta considerando todas as premissas dessa execução.

Desse modo, as condições de execução deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, a fim de que o licitante possa ofertar sua proposta considerando todas as premissas dessa execução.

Prazo de pagamento: quando gerado o pedido de nota fiscal e enviado para a secretaria, onde passara a ter conhecimento e verificada se está com descrição conforme empenho e pedido de autorização, o pagamento ocorrerá em 30 dias.

Condições do recebimento: O recebimento será definitivo após o fiscal do contrato analisar os objetos fornecido, verificando assim está conforme desejado.

Contratação: conforme a necessidade.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis para fornecedores, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

8.2 A entrega dos bens e materiais objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor.

8.2 Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

8.3 Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

8. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a execução do presente Termo de Referência, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo, regular e eficiente de medicamentos de controle especial, de modo a garantir a integralidade da assistência farmacêutica e a continuidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

8.2. Busca-se, ainda, a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, mediante procedimento licitatório devidamente instruído e fundamentado, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e do interesse público.

8.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços tem por resultado esperado a otimização da gestão administrativa e orçamentária, possibilitando aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, reduzindo riscos de desabastecimento, desperdícios e contratações emergenciais, que se revelam menos vantajosas sob os aspectos técnico e financeiro.

8.4. Constitui resultado pretendido, ainda, o fortalecimento do planejamento e da gestão logística dos insumos farmacêuticos, permitindo maior previsibilidade, controle de estoques e resposta célere às demandas assistenciais, inclusive em situações emergenciais ou de aumento inesperado da demanda.

8.5. Por fim, espera-se que os resultados advindos desta contratação reflitam positivamente na qualidade dos serviços prestados à coletividade, consolidando práticas administrativas modernas, transparentes e responsáveis, reafirmando o compromisso institucional desta Administração com a eficiência, a legalidade e a supremacia do interesse público.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Para fins de habilitação no certame licitatório, as licitantes deverão comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação de documentos idôneos que atestem sua aptidão para o fornecimento do objeto pretendido, demonstrando possuir capacidade

operacional, experiência prévia e condições técnicas compatíveis com a natureza, a complexidade e a relevância da contratação.

9.2. A comprovação da qualificação técnica dar-se-á por meio da apresentação de, no mínimo, **UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de medicamentos ou produtos de natureza similar, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

9.3. Os atestados apresentados deverão conter identificação do emitente, descrição clara e objetiva do objeto fornecido, período de execução, quantitativos aproximados e manifestação expressa de que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória, podendo a Administração, a seu critério, realizar diligências para verificar a veracidade e a consistência das informações prestadas.

9.4. As licitantes deverão comprovar que possuem regularidade técnica e sanitária para o exercício da atividade, mediante apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o objeto da contratação, bem como licença sanitária válida emitida pelo órgão competente.

9.5. A Administração reserva-se o direito de exigir, sempre que entender necessário, documentação complementar ou esclarecimentos adicionais que se mostrem pertinentes à adequada verificação da capacidade técnica das licitantes, respeitados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da ampla competitividade.

9.6. A ausência, insuficiência ou irregularidade da documentação relativa à qualificação técnica implicará a inabilitação da licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

10. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

a. O prazo de execução do presente contrato até 31 de dezembro do ano 2026 contados a partir da data de assinatura do contrato; admitida às prorrogações nos termos da lei 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais Secretarias.

- b. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c. Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Secretaria Municipal de – SEMSA, todo e qualquer produto defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- e. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde – Semsa e demais Secretarias.
- f. Entregar os serviços obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.
- g. **O fornecimento dos medicamentos deverá ocorrer no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, excetuados os feriados, no Almoxarifado do Hospital Municipal Dr. Ivaldo Moraes, localizado na Estrada 1, Bairro Jurubeba, no Município de Belterra/Pará.**
- h) Caso os medicamentos, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela contratada, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo contratante.
- i) Observação: **Ressalta-se que o Município de Belterra é um Município brasileiro do Estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas. Localiza-se no norte brasileiro, distante cerca de 45 km do município de Santarém pela BR- 163.**

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição.
- e. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- f. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- g. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

13.DA FISCALIZAÇÃO

a. A contratada será fiscalizada por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, de conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/21.

14.DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

- a. Prazo de entrega será de imediato ou de acordo com o cronograma de eventos a qual se referir a gestora do contrato, a contar da data do recebimento da Requisição;
- b. O local de fornecimento dar-se-á em local definido pela contratante.
- c. Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para contratação do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentaria.:

- 10 301 0004 2041 0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS
3.3.90.30.00- Material de consumo

Fonte de Recurso 0.1.29

- 10 302 0004 2046 0000 Manutenção do Hospital Municipal de Belterra - HMB
3.3.90.30.00- Material de consumo

Fonte de Recurso 0.1.00

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO ITEM**.
- b. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A responsabilidade pela condução do certame será da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais Secretarias, através da Divisão de Licitação e Contratos Administrativos e após adjudicado os autos do processo serão remetidos aos Secretários Municipal para os procedimentos posteriores.

Belterra (PA), 22 de Abril de 2026

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA
Decreto nº 201/2025

Apêndice do Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Uasg:	980044
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proc. Adm	Nº029/2026

1. Informações básicas – Processo Administrativo

O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é nº 029/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido) *

A presente contratação decorre da necessidade premente de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência na prestação dos serviços de assistência farmacêutica no âmbito do Município de Belterra/PA, especialmente no que se refere ao fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, os quais são indispensáveis ao tratamento de pacientes acometidos por transtornos mentais, neurológicos e outras condições clínicas que demandam acompanhamento contínuo.

Ressalta-se que tais medicamentos possuem características específicas, incluindo controle rigoroso de prescrição e dispensação, sendo imprescindíveis para o manejo terapêutico de condições sensíveis, cuja interrupção pode ocasionar agravamento do quadro clínico, crises agudas, internações evitáveis e impactos diretos na saúde pública. A inexistência ou insuficiência de estoque desses medicamentos compromete diretamente a continuidade dos tratamentos, podendo gerar riscos relevantes à integridade física e psíquica dos pacientes, além de sobrecarregar outros níveis de atenção à saúde.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de implementação de procedimento licitatório que assegure o fornecimento contínuo e adequado desses medicamentos, de modo a garantir a integralidade da

assistência farmacêutica, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção à saúde.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação pretendida fundamenta-se na necessidade de planejamento prévio, racional e eficiente das aquisições públicas, visando à adequada alocação dos recursos orçamentários e à mitigação de riscos administrativos e assistenciais. A adoção do sistema de registro de preços mostra-se como a solução mais adequada, considerando a natureza contínua e variável da demanda, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, otimização dos recursos públicos e mitigação de riscos de desabastecimento.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de implementação de procedimento licitatório que assegure o fornecimento contínuo e adequado desses medicamentos, de modo a garantir a integralidade da assistência farmacêutica, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção à saúde.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em critérios técnicos, objetivos e devidamente fundamentados, observando-se as diretrizes do planejamento das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021, e ainda fundamentados em dados reais de consumo e atendimento da Assistência Farmacêutica Municipal, especialmente no que tange à dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial no exercício de 2025 e começo do ano de 2026.

Para tanto, foram utilizados como principais fontes o relatório de dispensação anual de medicamentos controlados, bem como o levantamento consolidado do número de pacientes atendidos por medicamento no âmbito do Hospital Municipal.

Considerando a estrutura do relatório da farmácia do Hospital Municipal de Belterra (Anexo), que apresenta múltiplas dispensações por paciente ao longo do período, procedeu-se à análise técnica com depuração de duplicidades, identificando-se que o município atendeu aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) pacientes distintos no período analisado.

Tal quantitativo demonstra a elevada demanda contínua por medicamentos controlados no âmbito da assistência farmacêutica municipal, especialmente nas ações voltadas à saúde mental, justificando a

necessidade de realização de processo licitatório para garantir o abastecimento regular e ininterrupto desses insumos essenciais.

Cumprе destacar que a presente contratação apresenta interdependência indireta com outras aquisições no âmbito da Assistência Farmacêutica, especialmente aquelas voltadas à atenção básica e aos programas de saúde mental, embora os medicamentos sujeitos a controle especial possuam especificidades quanto à prescrição, dispensação e controle, o que justifica a condução de processo próprio. Por fim, a adoção do Sistema de Registro de Preços, aliada à estimativa de quantitativos baseada em dados reais e projeções técnicas, possibilita a obtenção de economia de escala, ampliação da competitividade entre fornecedores e maior racionalização dos recursos públicos, assegurando, assim, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim na pesquisa de mercado realizada no **Banco de Preços (anexo I)**, o valor estimado da contratação fica em média R\$ 666.764,00(seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Ressaltando-se que tal quantia constitui referência orientativa, sujeita a variações em função das propostas efetivamente apresentadas durante a realização do Pregão Eletrônico.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a Aquisição parcelada, por meio de Sistema de Registro de Preços a Aquisição de medicamentos de controle especial.

Abaixo a listagem dos medicamentos pretendidos:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	75.000
02	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	15.000
03	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	75.000
04	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	7.500
05	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	25.000
06	CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	AMPOLA	20
07	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	FRASCO	4.800

08	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	1.000
09	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	7.500
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	AMPOLA	50
11	DIAZEPAM 5 MG/ML 2ML	AMPOLA	400
12	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	2.000
13	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	4.000
14	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	20
15	FENITOINA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	4.000
16	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5ML	AMPOLA	200
17	FENOBARBITAL 100MG/ ML 2ML	AMPOLA	200
18	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	9.000
19	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	200
20	FENTANILA 50MCG/ML 10ML	AMPOLA	50
21	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULA	25.000
22	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	100
23	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	100
24	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	200
25	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	2.000
26	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	8.000
27	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	200
28	LEVODOPA 250 MG+ CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	1.000
29	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML 3ML	AMPOLA	200
30	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	60.000
31	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	70.000
32	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	6.000
33	SERVOFLURANO 1ML/ML 250ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	50
34	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1ML	AMPOLA	50
35	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	500

36	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	AMPOLA	5.000
37	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 250 MG	CÁPSULA	25.000
38	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 50MG/ML 100ML	FRASCO	5.000
39	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	25.000

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A definição da solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde requer a observância de requisitos técnicos, operacionais, sanitários e legais que assegurem a efetividade da contratação, a qualidade dos produtos fornecidos e a continuidade da assistência farmacêutica.

Nesse sentido, os medicamentos a serem adquiridos deverão atender, obrigatoriamente, às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, especialmente no que se refere ao registro, controle, armazenamento, transporte e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, garantindo sua procedência, segurança e eficácia terapêutica.

Como requisitos essenciais à contratação, destacam-se:

Inicialmente, os produtos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando que atendem aos padrões de qualidade, segurança e eficácia exigidos pela legislação sanitária vigente.

No que concerne aos aspectos logísticos, exige-se que os medicamentos sejam fornecidos de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, respeitando prazos de entrega adequados e garantindo condições apropriadas de transporte e armazenamento, de modo a preservar a integridade dos produtos até sua efetiva dispensação aos usuários.

Outro requisito indispensável refere-se à validade dos medicamentos, devendo estes apresentar prazo compatível com o consumo previsto, evitando perdas por vencimento e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de rastreabilidade dos produtos fornecidos, possibilitando o controle rigoroso exigido para medicamentos sujeitos a controle especial, bem como o cumprimento das normas relacionadas à escrituração e ao monitoramento de sua dispensação.

Do ponto de vista operacional, a solução deverá permitir flexibilidade no atendimento da demanda, razão pela qual se mostra imprescindível a adoção de fornecimento por meio do sistema de registro de preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e mitigando riscos de desabastecimento.

Por fim, cumpre destacar que os requisitos ora estabelecidos são suficientes e necessários para assegurar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, garantindo não apenas o atendimento da demanda existente, mas também a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público de saúde.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

Sob a perspectiva da efetividade, espera-se que a contratação proporcione a manutenção ininterrupta do abastecimento desses medicamentos, evitando a descontinuidade terapêutica e reduzindo riscos de agravamento dos quadros clínicos, especialmente no campo da saúde mental. Busca-se, ainda, promover maior resolutividade dos serviços de saúde, com consequente diminuição de internações evitáveis, redução da sobrecarga nos serviços de urgência e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. Adicionalmente, pretende-se alcançar maior eficiência na gestão da Assistência Farmacêutica, por meio da racionalização dos estoques, do planejamento adequado das aquisições e da utilização de instrumentos que permitam maior controle e previsibilidade da demanda, tais como o sistema de registro de preços. Tais medidas contribuem para a otimização dos recursos públicos e para a elevação dos padrões de governança administrativa.

No que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação observará critérios que incentivem práticas responsáveis por parte dos fornecedores, incluindo o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes, a adequada gestão de resíduos e o respeito as boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição de medicamentos.

Busca-se, ainda, fomentar a competitividade no mercado farmacêutico, estimulando a participação de empresas regularmente constituídas e comprometidas com padrões de qualidade e sustentabilidade, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da economia nacional e para o desenvolvimento do setor produtivo.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Com o objetivo de identificar soluções disponíveis e compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado levantamento de mercado, com coleta de informações junto ao site Banco de Preços (vide Anexo I).

A análise realizada evidenciou que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com contratos de fornecimento continuado, constitui a solução mais adequada, pois permite atender à demanda de forma flexível e ajustada à necessidade real, garantindo economia de escala e evitando desperdício de recursos públicos. Além disso, tal solução proporciona maior previsibilidade orçamentária, facilita o planejamento do estoque farmacêutico e assegura a continuidade da assistência farmacêutica, reduzindo riscos de desabastecimento e interrupção do tratamento dos pacientes, promovendo assim efetividade e eficiência na gestão dos serviços de saúde.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Dentre as contratações correlatas, destacam-se aquelas destinadas à aquisição de medicamentos da farmácia básica, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares, bem como eventuais contratos de apoio logístico e armazenamento, que, embora possuam objetos distintos, convergem para a garantia do pleno funcionamento dos serviços de saúde.

No que se refere à interdependência, observa-se que a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, embora possua especificidades quanto à prescrição, dispensação e controle, não depende diretamente da formalização de outras contratações para sua execução, sendo, portanto, considerada uma contratação autônoma sob o ponto de vista operacional.

Todavia, cumpre destacar que sua efetividade está intrinsecamente associada à adequada execução das demais ações da política pública de saúde, especialmente no que tange ao acompanhamento clínico dos pacientes, à disponibilidade de profissionais de saúde habilitados e à estrutura física das unidades de atendimento.

Ressalta-se, ainda, que a realização da presente contratação de forma planejada e integrada ao calendário de aquisições da Secretaria Municipal de Saúde contribui para a racionalização dos processos administrativos, evitando sobreposição de contratações e possibilitando ganhos de eficiência e economicidade.

09. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada execução contratual, iniciando pela elaboração do Termo de Referência e realização da pesquisa de preços, a fim de garantir a correta definição do objeto e a vantajosidade da contratação.

Deverá, ainda, promover a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, recomendando-se a capacitação dos mesmos quanto às normas aplicáveis e aos procedimentos de controle de medicamentos sujeitos a regime especial.

No âmbito operacional, será necessária a verificação das condições de armazenamento, garantindo ambiente adequado, controle de estoque e rastreabilidade dos medicamentos, em conformidade com as exigências sanitárias.

Por fim, destaca-se a importância da integração entre os setores envolvidos, visando assegurar eficiência na execução contratual e continuidade do abastecimento da rede pública de saúde

10. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação possui baixo impacto ambiental, tratando-se da aquisição de medicamentos. Ainda assim, devem ser adotadas medidas como o controle adequado de estoque para evitar vencimentos, armazenamento conforme normas sanitárias e destinação correta de medicamentos inutilizados.

Deverá ser observada, quando aplicável, a logística reversa e a adoção de boas práticas ambientais pelos fornecedores. Tais medidas são suficientes para mitigar riscos e assegurar a sustentabilidade da contratação.

Eixo 3 – Da solução:

11. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente por meio de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação conforme a demanda.

Do ponto de vista técnico, garante flexibilidade, continuidade dos serviços e padronização dos itens. Sob o aspecto econômico, reduz custos administrativos, amplia a competitividade e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, evitando contratações emergenciais e onerosas

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se pelo parcelamento dos itens que compõem o objeto deste certame.

13. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Belterra, em especial às diretrizes e metas da Secretaria Municipal de Saúde, estando devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações, uma vez que se trata de demanda recorrente e essencial à manutenção das atividades finalísticas do Hospital Municipal de Belterra. A previsão no PAC reforça o compromisso do órgão com o princípio do planejamento (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), assegurando que a contratação atenda a uma demanda real, fundamentada, tempestiva e compatível com os recursos públicos disponíveis.

14. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ é viável ☐ não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade.

Belterra/PA, 14 de Abril de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: Natalice Pedroso Dias

Cargo: *farmacêutica*

CPF: *036.494.562-34*

Nome: Raimundo Nonato Viana Lima

Cargo: *CHefe de AlMOXARIFADO*

CPF: *338317932-04*

Decreto/Matrícula: *2223*

Assinatura:

Natalice Pedroso Dias

Decreto/Matrícula:

63

Raimundo Nonato Viana Lima
Ch. de Div. de AlmoXarifado/Compras
Decreto Nº 042/2025-SEMSA

Natalice Pedroso Dias
Farmacêutica
CRF-PA 13205

ANEXO I

- **Relatório de Pesquisa Preliminar de Preços – base ETP**
- **Relatório da farmácia do Hospital Municipal de Belterra**

PROCESSO: 029/2026 – SEMSA

CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO

NATUREZA DO OBJETO: AQUISIÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA RETIRADA DO SITE : <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>



CNPJ: 11.186.410/0001-95

Relatório Resumido de Cotação: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Pesquisa realizada entre 13/04/2026 10:38:53 e 14/04/2026 14:17:01

Relatório gerado no dia 14/04/2026 14:17:34 (IP: 2804:235c:f45b6:5575:94c5:564a:1e1a)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, a pesquisa de preços será manifestada em documento que contenha: INC. V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) AMITRIPTILINA 25MG	3	1 Comprimido	R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	0,1%	R\$ 0,58
2) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	3	1 Comprimido	R\$ 0,34 (un)	-	R\$ 0,34	0,1%	R\$ 0,34
3) CARBAMAZEPINA 200MG	3	1 Comprimido	R\$ 0,74 (un)	-	R\$ 0,74	0,1%	R\$ 0,74
4) CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	3	1 Frasco	R\$ 7,99 (un)	-	R\$ 7,99	1,4%	R\$ 7,99
5) CARBONATO DE LÍTIU 300MG	1	1 Comprimido	R\$ 0,22 (un)	-	R\$ 0,22	0%	R\$ 0,22
6) CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	3	1 Ampola	R\$ 8,82 (un)	-	R\$ 8,82	1,5%	R\$ 8,82
7) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	3	1 Frasco	R\$ 5,61 (un)	-	R\$ 5,61	1%	R\$ 5,61
8) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	3	1 Comprimido	R\$ 0,46 (un)	-	R\$ 0,46	0,1%	R\$ 0,46
9) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	2	1 Comprimido	R\$ 0,31 (un)	-	R\$ 0,31	0,1%	R\$ 0,31
10) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	4	1 Ampola	R\$ 2,74 (un)	-	R\$ 2,74	0,5%	R\$ 2,74
11) DIAZEPAM 5 MG/ML 2ML	3	1 Ampola	R\$ 1,60 (un)	-	R\$ 1,60	0,3%	R\$ 1,60
12) DIAZEPAM 5 MG	3	1 Comprimido	R\$ 1,27 (un)	-	R\$ 1,27	0,2%	R\$ 1,27
13) DIAZEPAM 10 MG	3	1 Comprimido	R\$ 1,29 (un)	-	R\$ 1,29	0,2%	R\$ 1,29
14) FENOMIDATO 2MG/ML 10ML	3	1 Ampola	R\$ 18,73 (un)	-	R\$ 18,73	3,3%	R\$ 18,73
15) FENITOINA SÓDICA 100 MG	3	1 Comprimido	R\$ 0,35 (un)	-	R\$ 0,35	0,1%	R\$ 0,35
16) FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5ML	3	1 Ampola	R\$ 3,36 (un)	-	R\$ 3,36	0,6%	R\$ 3,36
17) FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	3	1 Ampola	R\$ 4,42 (un)	-	R\$ 4,42	0,8%	R\$ 4,42

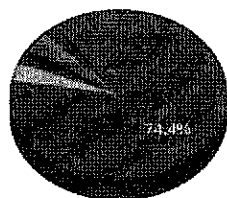


18) FENOBARBITAL 100 MG	1	1	R\$ 2,46 (un)	-	R\$ 2,46	0,4%	R\$ 2,46
		Comprimido					
19) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3	1 Frasco	R\$ 8,22 (un)	-	R\$ 8,22	1,4%	R\$ 8,22
20) FENTANIL 50MCG/ML 10ML	3	1 Ampola	R\$ 5,08 (un)	-	R\$ 5,08	0,9%	R\$ 5,08
21) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	3	1 Unidade	R\$ 0,50 (un)	-	R\$ 0,50	0,1%	R\$ 0,50
22) FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML	1	1 Ampola	R\$ 6,03 (un)	-	R\$ 6,03	1%	R\$ 6,03
23) HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	2	1 Ampola	R\$ 6,71 (un)	-	R\$ 6,71	1,2%	R\$ 6,71
24) HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	1	1 Ampola	R\$ 1,85 (un)	-	R\$ 1,85	0,3%	R\$ 1,86
25) HALOPERIDOL 1MG	3	1 Ampola	R\$ 0,51 (un)	-	R\$ 0,51	0,1%	R\$ 0,51
26) HALOPERIDOL 5 MG	1	1	R\$ 0,17 (un)	-	R\$ 0,17	0%	R\$ 0,17
		Comprimido					
27) HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	3	1 Frasco	R\$ 7,01 (un)	-	R\$ 7,01	1,2%	R\$ 7,01
28) LEVODOPA 250 MG+ CARBIDOPA 25 MG	3	1	R\$ 1,58 (un)	-	R\$ 1,58	0,3%	R\$ 1,58
		Comprimido					
29) MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML 3ML	3	1 Ampola	R\$ 2,11 (un)	-	R\$ 2,11	0,4%	R\$ 2,11
30) RISPERIDONA 1 MG	3	1	R\$ 0,27 (un)	-	R\$ 0,27	0%	R\$ 0,27
		Comprimido					
31) RISPERIDONA 2 MG	4	1	R\$ 0,15 (un)	-	R\$ 0,15	0%	R\$ 0,15
		Comprimido					
32) RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	3	1 Frasco	R\$ 20,05 (un)	-	R\$ 20,05	3,5%	R\$ 20,05
33) SERVOFLURANO 1ML/ML 250ML SOLUÇÃO INALANTE	3	1 Frasco	R\$ 428,77 (un)	-	R\$ 428,77	74,4%	R\$ 428,77
34) SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1ML	4	1 Ampola	R\$ 6,01 (un)	-	R\$ 6,01	1%	R\$ 6,01
35) SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1ML	3	1 Ampola	R\$ 3,17 (un)	-	R\$ 3,17	0,6%	R\$ 3,17
36) TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	3	1 Ampola	R\$ 2,25 (un)	-	R\$ 2,25	0,4%	R\$ 2,25
37) VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 250 MG	3	1 Cápsula	R\$ 7,65 (un)	-	R\$ 7,65	1,3%	R\$ 7,65
38) VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 50MG/ML 100 ML	3	1 Frasco	R\$ 6,70 (un)	-	R\$ 6,70	1,2%	R\$ 6,70
39) SERTRALINA 50 MG	4	1	R\$ 0,21 (un)	-	R\$ 0,21	0%	R\$ 0,21
		Comprimido					

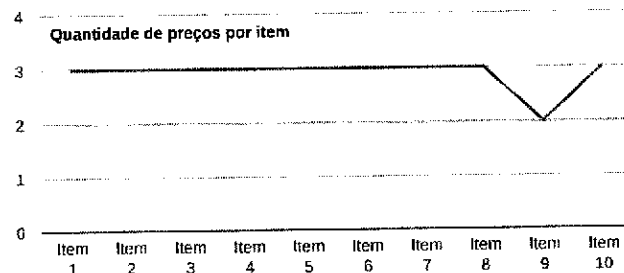
Valor Global: R\$ 576,30

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVOFLURA
- 2) RISPERIDONA
- 3) ETOMIDATO
- 4) CLORIDRATO
- 5) FENOBARBITA
- 6) CARBAMAZEP
- 7) VALPROATO D



1/2 ▼



• Mapa De Apuração De Preços: Banco De Preço (Referencial Para Etp)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Referencial	Valor Total
01	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,58	R\$ 43.500,00
02	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
03	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,74	R\$ 55.500,00
04	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	7.500	R\$ 7,99	R\$ 59.925,00
05	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
06	CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	AMPOLA	20	R\$ 8,82	R\$ 176,40
07	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	FRASCO	4.800	R\$ 5,61	R\$ 26.928,00
08	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
09	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,31	R\$ 2.325,00
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	AMPOLA	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
11	DIAZEPAM 5 MG/ML 2ML	AMPOLA	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
12	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
13	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
14	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	20	R\$ 18,73	R\$ 374,60
15	FENITOINA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
16	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML 5ML	AMPOLA	200	R\$ 3,36	R\$ 672,00
17	FENOBARBITAL 100MG/ ML 2ML	AMPOLA	200	R\$ 4,42	R\$ 884,00
18	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 2,46	R\$ 22.140,00
19	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
20	FENTANILA 50MCG/ML 10ML	AMPOLA	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
21	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULA	25.000	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
22	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00
23	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	100	R\$ 6,71	R\$ 671,00
24	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00

25	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
26	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
27	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	200	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
28	LEVODOPA 250 MG+ CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
29	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML 3ML	AMPOLA	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
30	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00
31	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
32	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	6.000	R\$ 20,05	R\$ 120.300,00
33	SERVOFLURANO 1ML/ML 250ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	50	R\$ 428,77	R\$ 21.438,50
34	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1ML	AMPOLA	50	R\$ 6,01	R\$ 300,50
35	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
36	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	AMPOLA	5.000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
37	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 250 MG	CÁPSULA	25.000	R\$ 7,65	R\$ 191.250,00
38	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPROICO) 50MG/ML 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
39	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00

Certifico que realizei a pesquisa de preço para base da ETP no site:

<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>

Belterra, 14/04/2026

Alana Elizabeth Melo

Alana Elizabeth Melo

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

BELTERRA - PA
BELTERRA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA

Terça-feira 14 Abril 2026

FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II

Dispensação por Usuário SUS
Período 01/01/2026 a 14/04/2026

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		APAE		SANTARÉM						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: ALEXANDRE CHAVES ARAUJO					CNS 704 8080 9461 7543					
262013299	19/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	PATRICK DE AGUIAR NERES	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		CAPS			BELTERRA					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: ABEL ANTONIO SEMPER RODRIGUEZ					CNS 700 5059 6970 5950					
256298208	26/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
256298208	26/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
256298208	26/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									180	84,60

Usuário SUS: AMARILDO NASCIMENTO BATISTA					CNS 700 0065 0119 1100					
264188024	08/04/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	75	148,50
264188024	08/04/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
264188024	08/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									165	160,50

Usuário SUS: ANANILSON DE OLIVEIRA BATISTA

CNS 704 8060 6901 1740

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CAPS

Subgrupo Origem Receita:

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/GAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
258418476	13/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
258418476	13/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
258418476	13/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									180	46,80
Usuário SUS: ANTONIO DE OLIVEIRA					CNS 704 2062 5512 8585					
2584709731	13/02/2026	BR0270120U0088 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: ARTHUR NICOLAS DE SOUSA CORREA					CNS 708 9067 6194 0313					
258432371	13/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
Total:									30	0,90
Usuário SUS: CAMILE VITORIA GOMES DA SILVA					CNS 704 0088 7933 5860					
260242573	04/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
260242573	04/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									60	14,10
Usuário SUS: EDISSANDRA DA SILVEIRA MARCELINO					CNS 706 3077 8088 1777					
264185429	08/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: EDIVANDO SILVA CRUZ					CNS 705 0030 4592 8752					
36088658	22/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	100	14,00
256088658	22/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
261301632	13/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
26222622	20/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/202	60	1,80

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		CAPS		BELTERRA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
6		COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL			UCHOA			8		
Total:									280	19,40
Usuário SUS: ELTON JHONNY FREITAS DA SILVA					CNS 709 2072 2178 9831					
254373749	07/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									30	10,20
Usuário SUS: ERNANDES LOPES FERREIRA					CNS 700 1029 8976 0117					
263272366	30/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
263272366	30/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									91	42,52
Usuário SUS: FERNANDA MAYRA MARQUES SILVA					CNS 700 0060 1299 5908					
262159949	20/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	60	31,20
262159949	20/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
262159949	20/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									180	57,60
Usuário SUS: FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA					CNS 700 0026 4970 9000					
255243502	15/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
255243502	15/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
255243502	15/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									151	62,92
Usuário SUS: GABRIEL SANTOS DOS SANTOS					CNS 709 6066 2280 7976					
254353439	07/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
254353439	07/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

CAPS

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
261299155	13/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
261299155	13/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									120	29,40
Usuário SUS: GABRIEL SILVA PINHEIRO					CNS 705 0090 3075 4554					
262074175	19/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: GELIANE LORENA ROCHA VIANA					CNS 704 6091 9454 9526					
255376188	16/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									30	8,10
Usuário SUS: GIDEAO ESTEVAO DOS SANTOS DE SOUSA					CNS 700 6059 5389 2267					
259194761	24/02/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
Total:									3	47,25
Usuário SUS: GLEUVIA SILVA COLARES					CNS 708 2051 3084 2640					
254351799	07/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: HECTOR NOAH RAMOS PINHEIRO					CNS 708 8032 8415 8428					
263439441	31/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: HEITOR RAMOS ARAUJO					CNS 706 8082 7245 1723					
257825773	09/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
263438370	31/03/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	75	148,50

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

CAPS

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
263438370	31/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
Total:									165	151,20
Usuário SUS: HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS					CNS 707 4010 3181 0879					
254525345	08/01/2026	BR0267860U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60
254525345	08/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									120	26,40
Usuário SUS: IONY KELRY SOUZA LIMA					CNS 704 0078 0815 2064					
263652873	02/04/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	60	17,40
Total:									60	17,40
Usuário SUS: IZAIAS DIAS DA COSTA					CNS 701 8082 2092 3976					
254527373	08/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
254527373	08/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									120	13,80
Usuário SUS: JESSICA DE OLIVEIRA COELHO					CNS 706 4051 4608 2286					
261299398	13/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
261299948	13/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
262083348	19/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
Total:									120	42,90
Usuário SUS: JOAO BATISTA CASTRO					CNS 700 7059 9951 4477					
260476449	06/03/2026	BR0267821U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
260476449	06/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
26047644	06/03/2026	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA	SAÚDE MENTAL	50027687	30/05/202	30	16,20

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		CAPS		Subgrupo Origem Receita:		BELTERRA		
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL.
9		COMPRIMIDO			UCHOA			7		
Total:									120	46,80
Usuário SUS: JONATHAN ALVES RODRIGUES					CNS 700 7059 8713 2973					
257823034	09/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	90	24,30
Total:									90	24,30
Usuário SUS: JOSUE ROBERTTO BARBOSA DE JESUS					CNS 709 8080 4954 1798					
255229310	15/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
260467181	06/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
262228537	20/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	18,00
Usuário SUS: JULIAN MATHEUS BARBOSA SOUSA					CNS 705 0050 2432 9452					
256145042	23/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: KATARINA PIETRA LIMA DA CRUZ					CNS 704 1078 1582 7850					
256688861	26/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: LETICIA BATISTA DA SILVA					CNS 704 1001 1740 1370					
264184793	08/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: LIDIANE SANTOS FROTA					CNS 700 4074 4247 3440					
258431302	13/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
258431302	13/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

CAPS

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
258431302	13/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									121	50,62
Usuário SUS: LILIAN JULIANA DE ARAUJO BARBOSA					CNS 709 8080 3401 5297					
255229684	15/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									30	10,20
Usuário SUS: LOHANNY VICTORIA BONKOSKI DE ALMEIDA					CNS 700 5087 4853 0352					
258432038	13/02/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
Total:									3	47,25
Usuário SUS: LUCIENE PAMELA DE OLIVEIRA AGUIAR					CNS 703 0008 8030 9872					
257410341	04/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
257410341	04/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
257410341	04/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
Total:									120	31,50
Usuário SUS: LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO					CNS 705 7064 0939 0830					
261302329	13/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
261302329	13/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									90	7,80
Usuário SUS: LUCIMARA CARVALHO DA SILVA					CNS 707 4070 8976 7378					
254679487	09/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

CAPS

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: LUIS FELIPE PARINTINS LAMEIRA					CNS 700 5063 2163 2155					
254047076	05/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,52
Total:									1	5,52
Usuário SUS: LUIZ FELIPE CAVALCANTE RIBEIRO					CNS 709 8030 7612 1392					
257404546	04/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: LUIZETE MAIARA SANTOS DA COSTA					CNS 700 0072 5799 0802					
263652736	02/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
263652736	02/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									120	36,60
Usuário SUS: LYON EMANUEL FERNANDES BRITO					CNS 700 5056 9355 0352					
256300036	26/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: MAIARA TAIS SANTOS DA SILVA					CNS 709 2042 8602 6139					
255242372	15/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
255242372	15/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
255242372	15/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									180	61,20
usuário SUS: MARIA APARECIDA FERNANDES GOMES					CNS 701 0048 1386 9484					
261085816	11/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
261085816	11/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
261085816	11/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CAPS

Subgrupo Origem Receita:

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
									Total:	180 48,90
Usuário SUS: MARIA ELIZETE DA COSTA					CNS 706 3067 7908 8774					
258306399	26/01/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	30	15,00
258306399	26/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
256306399	26/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
256306775	26/01/2026	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50027702	30/05/2027	60	33,60
									Total:	180 75,00
Usuário SUS: MARIA JACILEIDE PEREIRA DOS SANTOS					CNS 709 2012 7293 8933					
256686164	28/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
256686164	28/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
256686164	28/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	80	20,40
									Total:	150 53,10
Usuário SUS: MARIA JOSE CAMETA CORREA					CNS 708 2001 5838 9245					
264358119	09/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	90	32,40
									Total:	90 32,40
Usuário SUS: MARIA REGINA MAIA MOREIRA					CNS 707 4050 7889 4274					
259197128	24/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
259197128	24/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
									Total:	90 34,80
Usuário SUS: MARIA VITORIA DOS SANTOS XAVIER					CNS 702 0093 0658 0585					
258066381	11/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CAPS

Subgrupo Origem Receita:

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Total:									60	16,20
Usuário SUS: MARLENE OLIVEIRA DO CARMO SOUSA					CNS 700 0098 0977 0000					
260134251	04/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
260134251	04/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
260134251	04/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									180	38,40
Usuário SUS: MARLIZE IMBIRIBA PAZ					CNS 701 0098 5464 4696					
254525783	08/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
254525783	08/01/2026	BR0272639 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
254525783	08/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									120	42,90
Usuário SUS: MATEUS PATROCINIO NASCIMENTO					CNS 708 4047 7458 9361					
255375711	16/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	100	14,00
255375711	16/01/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
255375711	16/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
260132835	04/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
260132835	04/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									280	35,00
Usuário SUS: MIKAELA VITÓRIA LIMA DA CRUZ					CNS 702 0078 6110 3782					
256689167	28/01/2026	BR0272639 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CAPS

Subgrupo Origem Receita:

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: MILENA FONTINELI OLIVEIRA		CNS 705 4014 2916 7493								
259918414	02/03/2026	BR0267821U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
259918414	02/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
260246670	04/03/2026	BR0267821U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
260246670	04/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									210	75,60
Usuário SUS: NATALINA FARIAS DA SILVA		CNS 706 3037 2926 1070								
264188896	08/04/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	75	148,50
264188896	08/04/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	103132	30/07/2027	30	40,57
264188896	08/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									135	197,17
Usuário SUS: NEILDSON YUDE DE SOUSA RAMOS CASTRO		CNS 708 4052 3017 9763								
263439767	31/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	25E82P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26
Usuário SUS: NICOLAS DANTAS RAMOS		CNS 705 0086 0276 3153								
263439747	31/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: NILSON GERMANO MEURER		CNS 704 3065 2957 3997								
262082139	19/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	60	31,20
262082139	19/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
262082139	19/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,60

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CAPS

Subgrupo Origem Receita:

BELTERRA

Estabelecimento de FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II

Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa da	Lote	Validade	Qtde	VL
Total:									150	41,70

Usuário SUS: OBEDE BARBOZA AMARAL

CNS 708 1045 1668 3937

257553139	05/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
257553139	06/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
257553139	05/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									120	35,70

Usuário SUS: PABLO HENRIQUE SOARES FERREIRA

CNS 702 4050 7378 2329

256750311	29/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
256750311	29/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	28,20

Usuário SUS: RAIMUNDO ALVES DA SILVA

CNS 700 0034 9562 2106

263183610	30/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62

Usuário SUS: RAYAN PIETRO LIMA DA CRUZ

CNS 707 4010 9410 3177

255237573	15/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									30	8,10

Usuário SUS: RODRIGO BARROSO MARTINS

CNS 701 0036 4562 7398

258417120	13/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
58417120	13/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									61	7,42

Usuário SUS: RONY CLEI OLIVEIRA DE SOUSA

CNS 706 0038 7820 5949

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CAPS

Subgrupo Origem Receita:

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
258410992	13/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
260230673	04/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
Total:									120	49,20
Usuário SUS: ROSILENE FERREIRA UCHOA					CNS 700 0074 8655 6906					
255897234	22/01/2025	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
255897234	22/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	90	30,60
Total:									180	67,50
Usuário SUS: ROSILENE RODRIGUES BATISTA					CNS 702 6052 3991 9947					
255901960	21/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	90	87,30
Total:									90	87,30
Usuário SUS: ROSIMAR DO NASCIMENTO					CNS 702 4085 6172 5225					
262161525	20/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
262161525	20/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									150	38,70
Usuário SUS: SANDRA OLIVEIRA DE MELO					CNS 708 2046 0272 9442					
254054020	05/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
256756196	29/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
256756196	29/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
258430657	13/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
Total:									210	84,00
Usuário SUS: SUZANA VITORIA ALVES PEREIRA					CNS 704 2067 3753 3480					
263206439	30/03/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	75	148,50

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

CAPS

BELTERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
263206439	30/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									135	164,70
Usuário SUS: VANDERLANE FERNANDES DA SILVA					CNS 705 8014 2437 0831					
261300170	13/03/2026	BR0270120U0085 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24
Total:									2	11,24
Usuário SUS: VANESSA KELLY SILVA OLIVEIRA					CNS 700 5004 0348 5168					
254677820	09/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
254677820	09/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
256757754	29/01/2026	BR0257621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
256757754	29/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
256757754	29/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									210	59,10
Usuário SUS: VANUZA VIANA DA SILVA					CNS 704 0078 1995 0967					
261300530	13/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
261300530	13/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	28,20

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

CAPS

SANTARÉM

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Usuário SUS: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BARBOSA					CNS 705 0082 1987 0457					
254055952	05/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALISSON DOS SANTOS BRANDAO	SAÚDE MENTAL	B24B0249	08/02/2026	60	3,60
257395232	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO	COMP.	ATENDIDO	ALISSON DOS SANTOS BRANDAO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CAPS

Subgrupo Origem Receita:

SANTARÉM

Estabelecimento de FARMACIA AMBULATORIO/CAF II

Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
ESTADUAL										
									Total:	120 12,00
Usuário SUS: GILBERTO DOS SANTOS MASCARENHAS					CNS 708 2091 2199 8947					
256686795	28/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	EMELLY REIS DE SOUSA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
									Total:	60 58,20
Usuário SUS: LAUDER PERLAN VASCONCELOS RODRIGUES					CNS 701 8042 8492 4171					
257824537	09/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
									Total:	30 0,90
Usuário SUS: LUCILENE BRILHANTE DOS SANTOS					CNS 700 8089 3834 9389					
255771927	20/01/2026	BR0270140U0042 - RIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
255771927	20/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
									Total:	120 31,80
Usuário SUS: MATHEUS BRILHANTE KOPP					CNS 700 0039 3966 5910					
255771024	20/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
									Total:	60 16,20
Usuário SUS: RENILDO SILVA DOS SANTOS					CNS 709 6036 1025 4370					
254212756	06/01/2026	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	ISADORA CALDERARO SOARES	SAÚDE MENTAL	50027702	30/05/2027	40	22,40
254212756	06/01/2026	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	ISADORA CALDERARO SOARES	SAÚDE MENTAL	50022101	30/11/2026	20	22,16
									Total:	60 44,56

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		CLINICA		PARTICULAR						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Usuário SUS: ARTHUR GABRIEL RODRIGUES FARIAS					CNS 708 0075 4552 3830					
264854065	14/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	IVANA KARINA SOUSA DE ALBUQUERQUE	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: ARTHUR NUNES SOUSA PEREIRA					CNS 700 0080 8031 2707					
259165608	24/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	MATHEUS PORTO LUCENA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
261572927	16/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	MATHEUS PORTO LUCENA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									90	24,30
Usuário SUS: CLEIDILENE LEMOS FERREIRA					CNS 700 8099 6486 4083					
260735184	09/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	GABRIEL PENICHE SOARES	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	60	17,40
Total:									60	17,40
Usuário SUS: DAVI EMANUEL DA SILVA NOGUEIRA					CNS 700 1059 9777 0919					
264355018	09/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	RONETE LOURENA RODRIGUES MARTINS	SAUDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: DERLANI SANTA BRIGIDA SANTANA					CNS 702 9025 2124 0772					
259459015	26/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
259459015	26/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
259459015	26/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									121	42,22
usuário SUS: DJHERLISON FERREIRA OLIVEIRA					CNS 702 8011 7901 2465					
263845849	06/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26
Usuário SUS: FRANCENILDA GONÇALVES SILVA					CNS 702 4030 0646 5021					

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CLINICA

Subgrupo Origem Receita:

PARTICULAR

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
254376835	07/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
Total:									30	6,00
Usuário SUS: HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO					CNS 704 0063 5415 1862					
257404240	04/02/2026	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	MARCOS VILELA DE OLIVEIRA	SAÚDE MENTAL	50027702	30/05/2027	60	33,60
Total:									60	33,60
Usuário SUS: HENRY CASTRO DE ABREU					CNS 702 4075 2544 8725					
262158538	20/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26
Usuário SUS: IARA OLIVEIRA COELHO					CNS 704 6051 0394 6728					
262072932	19/03/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
262072932	19/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	50605633	30/01/2028	90	36,90
262072932	19/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									210	78,90
Usuário SUS: ISAAQUE ANTONIO PEDROSO BARBOSA					CNS 706 7035 7683 4114					
261578399	16/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	PATRICK DE AGUIAR NERES	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26
Usuário SUS: JOAO HENRIQUE SOUSA DA SILVA					CNS 704 1051 2202 4878					
54857198	14/04/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	MARCOS MANOEL HONORATO	SAUDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	180	99,36
Total:									180	99,36
Usuário SUS: JONI VANI SANTOS DE SOUSA					CNS 702 0017 4911 3490					

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

CLINICA

Subgrupo Origem Receita:

PARTICULAR

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
259455988	26/02/2026	BR0267518U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
Total:									60	58,20
usuário SUS: LEVI KAUE DE OLIVEIRA BATISTA					CNS 704 8030 3999 1841					
263842995	06/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	PATRICK DE AGUIAR NERES	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: MARCELA GOMES SOUSA					CNS 700 0084 7767 9805					
257823491	09/02/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
Total:									60	30,00
Usuário SUS: MARIA JESARELA FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO					CNS 701 2090 4170 1916					
254864508	12/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	EDUARDA DE OLIVEIRA VITORIO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
259318102	25/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									120	24,00
Usuário SUS: NELLY ALVES DA SILVA					CNS 704 8036 2620 9123					
261065177	11/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JOICICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: SOFIA PONTES FIALHO					CNS 709 0028 3761 7715					
263209395	30/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	IZABELLE SAKAE AMAZONAS MARQUES OKADA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26
Usuário SUS: SUZANE MOITA DE AGUIAR					CNS 704 2027 5695 7386					
259802978	02/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO	CPS	ATENDIDO	PATRICK DE AGUIAR NERES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:		PARTICULAR				
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL	
ESTADUAL											
									Total:	60	12,00
Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:		HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA				
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL	
Usuário SUS: ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO					CNS 700 8079 3398 5588						
254544087	08/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62	
									Total:	1	5,62
Usuário SUS: ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS					CNS 704 6036 2217 1520						
256689631	28/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62	
263274162	30/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70	
263274438	30/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62	
									Total:	32	19,94
Usuário SUS: AUGUSTO PATRICK GOMES SANTOS					CNS 703 4062 5089 3119						
258408814	13/02/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70	
263273620	30/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00	
									Total:	90	20,70
Usuário SUS: BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD					CNS 898 0058 0022 2764						
31754005	17/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62	
									Total:	1	5,62
Usuário SUS: CAIRON MATEUS COELHO VIEIRA					CNS 704 6061 9546 6923						
259423974	26/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	BRUNO RICARDO PEREIRA ROCHA	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62	

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:						
		HOSPITAL					HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA				
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.	
									Total:	1	5,62
Usuário SUS: ENZO GAEL DINIZ SARDINHA					CNS 708 6050 5612 7684						
784850945	14/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26	
									Total:	2	36,26
Usuário SUS: ERICA PATRICIA SARMENTO PEREIRA					CNS 706 4091 2198 3089						
262069393	19/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50022939	31/12/2026	10	11,00	
262069393	19/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	20,50	
									Total:	60	31,50
Usuário SUS: JOAO BATISTA CASTRO					CNS 700 7059 9951 4477						
259459681	26/02/2026	BR0267670U0042 - HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	JOSE CARLOS POLESSA DE CASTRO	SAÚDE MENTAL	50021337	30/11/2026	30	10,20	
									Total:	30	10,20
Usuário SUS: JOSE LEOMAR MONTEIRO SILVA					CNS 702 8041 7289 3965						
255048167	14/01/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ONÉSIMO HENRIQUE MARQUES BENTES	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60	
263184431	30/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ONÉSIMO HENRIQUE MARQUES BENTES	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60	
									Total:	120	49,20
Usuário SUS: JUCELINA FARIAS DOS SANTOS					CNS 708 4047 1568 0161						
260459032	08/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00	
									Total:	60	12,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		HOSPITAL			HOSPITAL REGIONAL					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		HOSPITAL			HOSPITAL REGIONAL					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: GEOVANA FERREIRA DE FREITAS					CNS 706 7055 8340 6116					
263236703	30/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BARBARA LUZIA BERREDO REIS ALEXANDRE	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	30	15,60
263236703	30/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BARBARA LUZIA BERREDO REIS ALEXANDRE	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									90	27,60
Usuário SUS: RAFAELA CORREA CAMPOS					CNS 701 8092 5335 0879					
259483068	26/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	PABLO WANRICK SILVA FERREIRA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
Total:									60	58,20
Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		HOSPITAL			MUNICIPAL DE SANTARÉM					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: ANTONILDO SILVA DE OLIVEIRA					CNS 702 4080 3616 8224					
264710344	13/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCICLELIO CASTRO MACEDO	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	30	10,80
Total:									30	10,80
Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		POSTO DE SAUDE			PS BETANIA					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: ENOQUE GONCALVES NETO					CNS 708 2006 7358 9046					
263275093	30/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: ERIANE MIRANDA DA SILVA					CNS 701 3056 7080 4430					
258069516	11/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO	CPS.	ATENDIDO	BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		POSTO DE SAUDE		PS BETANIA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
263275814	30/03/2026	ESTADUAL BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
Total:									90	18,00
Usuário SUS: FRANCINALDO CONCEICAO DA SILVA					CNS 700 6014 8510 7068					
257406279	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/05/2027	40	5,60
257406897	04/02/2026	BR0267670U0042 - HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	50021337	30/11/2026	30	10,20
Total:									70	15,80
Usuário SUS: FRANCISCA MARIA CARNEIRO COSTA					CNS 700 0005 8471 3104					
258069032	11/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									60	12,00
Usuário SUS: LAURA FABIANE DE SOUZA					CNS 705 0008 6889 4450					
255994811	22/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	100	14,00
Total:									100	14,00
Usuário SUS: LOURICELIO SCHULZ CLEMENTINO FILHO					CNS 704 8070 7704 0046					
263274809	30/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									30	8,10
Usuário SUS: RUI MIRANDA CORREA					CNS 702 9045 4670 9571					
60129713	04/03/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
Total:									60	58,20

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		POSTO DE SAUDE			PS FELISMINA DIAS					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: CAMILE VITORIA GOMES DA SILVA					CNS 704 0088 7933 5860					
261342289	13/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
261342289	13/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	M2403809	30/03/2028	60	1,80
Total:									150	38,70
Usuário SUS: LEANDRO FERREIRA COELHO					CNS 709 0038 7028 5514					
263182790	30/03/2026	BR0267504U0042 - ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAUDE MENTAL	50401567	30/07/2027	75	148,50
Total:									75	148,50
Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		POSTO DE SAUDE			PS MIRASSELVA SANTOS DE SOUZA					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: ELIZABETH FARIAS DOS SANTOS					CNS 705 0058 7097 2154					
257395650	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/08/2027	60	8,40
257395650	04/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	30	12,30
Total:									90	20,70
Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		POSTO DE SAUDE			SESAI					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: CONCEICAO MENDES PEREIRA					CNS 706 5003 8379 7890					
255986184	22/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIS LAZARO GONZALEZ CRUZ	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/08/2027	60	8,40
Total:									60	8,40
Usuário SUS: DAVI CORREIA FERNANDES					CNS 702 1018 7479 7870					

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		POSTO DE SAUDE			SESAI					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL.
254386559	07/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIS LAZARO GONZALEZ CRUZ	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
254386559	07/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	LUIS LAZARO GONZALEZ CRUZ	SAUDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									120	26,40

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			ANA CASTRO						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.	
Usuário SUS: JOAO ANTONIO LOPES SILVA					CNS 700 5053 9992 7950						
260557551	06/03/2026	BR0267668U0042 - HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	50027687	30/05/2027	60	32,40	
Total:									60	32,40	

Usuário SUS: JOSE DA SILVA GABRIEL					CNS 709 8080 8730 9597						
257834767	09/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24	
257834767	09/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40	
Total:									62	31,64	

Usuário SUS: MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA					CNS 702 8071 6219 9066						
255962651	30/01/2026	BR0267612U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40	
264353408	09/04/2026	BR0267612U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,60	
Total:									120	30,00	

Usuário SUS: MARIA MAYLA SOUSA SIQUEIRA					CNS 703 2036 5696 0590						
257553835	05/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20	
Total:									60	16,20	

Usuário SUS: SOCRATES RODRIGUES DE OLIVEIRA CNS 706 2095 3605 3162

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Subgrupo Origem Receita:			
							ANA CASTRO			
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
256964109	30/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Subgrupo Origem Receita:			
							ARAMANAI			
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: EDIANA MARIA SIROTHEAU PEDROSO					CNS 704 6017 8611 5230					
256965055	30/01/2026	BR0267512U0042 - AM/TRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAUDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	40	5,60
256965055	30/01/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	30	15,00
256965055	30/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24
256965055	30/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAUDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
260131609	04/03/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	50023076	28/02/2027	30	15,00
260131609	04/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24
260131609	04/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									224	61,68
Usuário SUS: FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA					CNS 700 0026 4970 9000					
254054612	05/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
254054612	05/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
254054612	05/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
264615634	13/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24
264615634	13/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	90	30,60
Total:									213	92,46
Usuário SUS: IZAIAS DIAS DA COSTA					CNS 701 8082 2092 3976					

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

ARAMANAI

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
260459373	06/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
260459373	06/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	M2403809	30/03/2028	30	0,90
Total:									60	6,90
Usuário SUS: JOETE PAZ DIAS					CNS 709 0038 6042 7111					
258411599	13/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
258411599	13/02/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60
Total:									120	82,80
Usuário SUS: MARIA DO CARMO COELHO DE OLIVEIRA					CNS 700 0076 4694 6103					
254056445	05/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: Zaqueu PEDROSO DA SILVA					CNS 709 5086 0591 3170					
254057038	05/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	B24B0249	08/02/2026	60	3,60
254057038	05/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
256303232	26/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
256303232	26/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
258709577	27/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
Total:									300	85,80

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: ALDENIRA CASTRO DA SILVA					CNS 705 0018 2867 0656					

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/ICAF II				UNIDADE BASICA DE SAUDE		BELA TERRA		
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
263193127	30/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									60	12,00
Usuário SUS: ALISON PIETRO MORAES MONTINEGRO					CNS 700 5061 4825 1051					
263846574	06/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: AMANDA CARINE SANTOS COLARES					CNS 705 2084 8057 9874					
257412735	04/02/2026	BR0267860U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	40	16,40
Total:									40	16,40
Usuário SUS: ANA BEATRIZ ASSUNCAO DE LIMA					CNS 700 0010 6555 3603					
255774599	20/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
257417919	04/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									60	16,20
Usuário SUS: ANTONIO SAMPAIO FARIAS					CNS 701 4036 1075 6038					
257473211	05/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
Total:									60	58,20
Usuário SUS: ANTONIO VALDENOR GOMES DE LIMA					CNS 708 4062 3383 2965					
254523980	08/01/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	30	15,00
254523980	08/01/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
254523980	08/01/2026	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50027687	30/05/2027	60	32,40
257420501	04/02/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	30	15,00
257420501	04/02/2026	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50027687	30/05/2027	60	32,40

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
258065948	11/02/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
261097123	11/03/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	30	15,00
261097123	11/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
261097123	11/03/2026	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	50027687	30/05/2027	60	32,40
Total:									360	168,30
Usuário SUS: ARMELINA MARTINS DOS SANTOS BRITO					CNS 705 3074 5647 3490					
256301086	26/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
256301575	26/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAUDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40
257469153	05/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
258028408	10/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									300	191,40
Usuário SUS: CLEIDILENE LEMOS FERREIRA					CNS 700 8099 6486 4083					
254523433	08/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAUDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	120	16,80
254523433	08/01/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
257478156	05/02/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
263187554	30/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
264183531	08/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	120	43,20
Total:									301	83,02
Usuário SUS: CLEUCIMAR DOS SANTOS ROCHA					CNS 704 0093 8493 6267					
264862582	14/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,60

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		Subgrupo Origem Receita:		BELA TERRA			
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.	
									Total:	60	21,60
Usuário SUS: DAIANA DE OLIVEIRA ALVES					CNS 708 0018 3950 8620						
264354527	09/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62	
264354527	09/04/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	103132	30/07/2027	60	81,14	
									Total:	61	86,76
Usuário SUS: DANIEL MORAIS DO NASCIMENTO					CNS 704 1098 4757 4150						
255046053	14/01/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25	
257416953	04/02/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	2	31,50	
261348318	13/03/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	2	31,50	
254713103	13/04/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	2	31,50	
									Total:	9	141,75
Usuário SUS: DIANA FERNANDES PEREIRA					CNS 702 4020 7977 3728						
255769407	20/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00	
257413301	04/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00	
									Total:	120	24,00
Usuário SUS: EDINALVA MOURA SOARES					CNS 704 2032 8716 7486						
57552113	05/02/2026	BR0287512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40	
257552113	05/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20	

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		BELA TERRA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Total:									120	24,60
Usuário SUS: EZEQUIEL DA CRUZ DOS SANTOS					CNS 700 0057 3674 2904					
264186698	08/04/2026	BR0308732U0062 - ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2145263	30/06/2027	2	51,56
Total:									2	51,56
Usuário SUS: EZEQUIEL MORAIS DO NASCIMENTO					CNS 700 3014 9554 0040					
255047213	14/01/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
257417393	04/02/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
261347806	13/03/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	2	31,50
251818904	18/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	3	54,39
264711730	13/04/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
264711730	13/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	3	54,39
Total:									17	282,03
Usuário SUS: FRANCISCO CARLOS COELHO LIMA					CNS 702 4010 5256 3322					
257413551	04/02/2026	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50027687	30/05/2027	60	32,40
Total:									60	32,40
Usuário SUS: GERLIANE DA SILVA					CNS 706 8092 4579 6120					
257420069	04/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									30	10,20
Usuário SUS: GILBERTO LEITE ROLIM					CNS 700 5047 5670 1353					
257825449	09/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			BELA TERRA			
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
257825449	09/02/2026	ESTADUAL BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
260563408	06/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
263662448	02/04/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
Total:									150	34,50
Usuário SUS: GLEICIANE CRUZ RODRIGUES					CNS 706 2085 7506 9960					
255769664	20/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									60	12,00
Usuário SUS: HELEN FABIANA COSTA DOS SANTOS					CNS 706 0078 9634 2743					
254865308	12/01/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	1	15,75
257478570	05/02/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	6	94,50
Total:									7	110,25
Usuário SUS: HELOISA DA SILVA DE FREITAS					CNS 702 4060 0108 4421					
257474653	05/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	3	16,66
257474653	05/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									63	18,66
Usuário SUS: IVANILSON MORAIS DO NASCIMENTO					CNS 708 7091 2480 3794					
261817205	18/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
261817703	18/03/2026	BR0308732U0062 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2145263	30/06/2027	5	128,90
264712790	13/04/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	5	78,75
264712790	13/04/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
									Total:	13 262,04
Usuário SUS: JASMINE MARCILENE ALVES					CNS 708 7021 3195 1993					
254681639	09/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
									Total:	60 20,40
Usuário SUS: JEANDRA REIS PANTOJA					CNS 703 2066 5693 2093					
264357175	09/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
									Total:	60 20,40
Usuário SUS: JOANA CERDEIRA CARVALHO					CNS 700 2089 1143 4925					
262081534	19/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
									Total:	1 5,62
Usuário SUS: JOSE VITOR DE OLIVEIRA					CNS 701 2030 5125 2019					
257482488	05/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
									Total:	60 8,40
Usuário SUS: JOSIANE MORAIS DO NASCIMENTO					CNS 703 0098 8814 3572					
257417159	04/02/2026	BR0272454U0082 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	6	94,50
261349287	13/03/2026	BR0272454U0082 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	6	94,50
264712059	13/04/2026	BR0272454U0082 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	5	78,75
									Total:	17 267,75
Usuário SUS: JOSIEL MORAIS DO NASCIMENTO					CNS 709 0098 9552 8319					
257415433	04/02/2026	BR0266149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	M2403809	30/03/2028	30	0,90

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
257415433	04/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
261348672	13/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
264711401	13/04/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
264711401	13/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									150	23,10
Usuário SUS: JUVENCIO CARNEIRO BARBOSA					CNS 703 6040 0038 7735					
255533733	19/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									60	1,80
Usuário SUS: LUCIMARA CARVALHO DA SILVA					CNS 707 4070 8976 7378					
260733980	09/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
260733980	09/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									120	22,20
Usuário SUS: LUCIVALDO TEIXEIRA MACAMBIRA					CNS 705 6094 6306 5016					
254354520	07/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	80	8,40
Total:									80	8,40
Usuário SUS: LYON EMANUEL FERNANDES BRITO					CNS 700 5055 9355 0352					
257419468	04/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: MARIA APARECIDA FERNANDES GOMES					CNS 701 0048 1386 9494					
257477816	05/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/09/2027	1	5,62
Total:									1	5,62

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Usuário SUS: MARIA AUCIONE DE SOUSA NUNES					CNS 707 0098 8663 7538					
254212011	06/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
257469594	05/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									2	11,24
Usuário SUS: MARIA AURENICE DIAS					CNS 702 3091 0199 7511					
257481206	05/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
257481206	05/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									61	26,02
Usuário SUS: MARIA EZETE ALVES DE SOUSA					CNS 704 8015 1218 1544					
257475142	05/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									30	10,20
Usuário SUS: MARIA GOMES CASTRO					CNS 705 8017 9922 8025					
257413749	04/02/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
Total:									30	8,70
Usuário SUS: MARIA JACICLEIA DE SOUSA EVANGELISTA					CNS 708 4082 1487 5761					
257416692	04/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: MARIA LIRA DA SILVA					CNS 700 5009 4986 2657					
257413055	04/02/2026	BR0267518U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	180	174,60
257413055	04/02/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	180	73,80
Total:									360	248,40
Usuário SUS: MURILO JOSUE SANTOS PEREIRA					CNS 700 6099 3578 3064					

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
263437359	31/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 90 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: OLINDA PINTO DA SILVA					CNS 704 7047 1899 3130					
257476599	05/02/2026	BR0287818U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
257476599	05/02/2026	BR0287657U0042 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0632/25M	30/05/2027	90	45,00
Total:									150	103,20
Usuário SUS: PEDRO OTAVIO MORAES DA SILVA					CNS 707 6032 1363 6491					
263844152	06/04/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									60	1,80
Usuário SUS: POLIANA DE SOUSA NUNES					CNS 708 4012 3691 6669					
255995507	22/01/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	9	141,75
255995507	22/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,52
257470870	05/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24
259190127	24/02/2026	BR0272454U0082 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	9	141,75
Total:									21	300,36
Usuário SUS: RAIMUNDA EIDE COELHO BRITO					CNS 708 1075 5341 7539					
257419810	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									60	8,40
Usuário SUS: RAIMUNDO EDILSON SOUSA NUNES					CNS 703 1036 4965 8890					
257471398	05/02/2026	BR0267521U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
257471398	05/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		BELA TERRA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
257551731	05/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	120	16,80
Total:									240	54,60
Usuário SUS: RAIMUNDO MIRACILDO FERNANDES SILVA					CNS 703 2086 9129 3699					
256090988	22/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									60	8,40
Usuário SUS: ROSA FREITAS DE SOUSA					CNS 700 8054 2285 4281					
257471786	05/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
262070301	19/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									120	24,00
Usuário SUS: ROSANGELA COLACA RODRIGUES					CNS 700 8084 1916 7883					
256305045	26/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									60	8,40
Usuário SUS: ROSILENE FERREIRA UCHOA					CNS 700 0074 8655 6906					
263189704	30/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	90	30,60
Total:									90	30,60
Usuário SUS: ROSILENE MARIA DA SILVA					CNS 702 8096 8855 4764					
254520032	08/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									60	8,40
Usuário SUS: VALDELICE SANTOS DA SILVA					CNS 702 8001 0056 3566					

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

BELA TERRA

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
257419202	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	120	16,80
257419202	04/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
257419202	04/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									240	43,20

Usuário SUS: VALMIR NUNES ARAUJO

CNS 702 0033 2509 8380

254523035	08/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									60	8,40

Usuário SUS: VANEI MARIA FREITAS DA SILVA

CNS 708 4042 3058 0661

257417694	04/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	TATIANE DOTTO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ENF ALINE SIQUEIRA

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: ALINE KARIN MELLO		CNS 700 0039 0878 0505								
258409874	13/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									60	1,80

Usuário SUS: ANDERSON SENA DE SOUSA

CNS 702 6032 4073 6247

254051984	05/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20

Usuário SUS: BENACI LIRA MAIA

CNS 704 1041 9191 3472

264358750	09/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	30	10,80
-----------	------------	--	-------	----------	-------------------------	--------------	----------	------------	----	-------

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ALINE SIQUEIRA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
264358750	09/04/2026	ESTADUAL BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	120	66,24
264358750	09/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									151	82,66
Usuário SUS: DANIELLY PIMENTEL ROCHA					CNS 700 0009 3899 5906					
255372046	16/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: DEBORA MASCARINHA DE SOUSA					CNS 700 0043 7871 9708					
259454282	26/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
Total:									60	58,20
Usuário SUS: DIEGO JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA					CNS 709 0048 7653 3316					
257551486	05/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
264356803	09/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ISOLINA DE FATIMA BARROS VALENTE	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	32,40
Usuário SUS: DOMINGAS DO SOCORRO LOBATO MENEZES					CNS 704 1051 5857 5378					
254050167	05/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	B24B0249	08/02/2026	60	3,60
Total:									60	3,60
Usuário SUS: EDILSON DA SILVA BORGES					CNS 708 0078 7811 1723					
64352450	09/04/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	90	49,68
Total:									90	49,68
Usuário SUS: EDMILSON RIBEIRO TORRES					CNS 702 6097 8900 1644					
25755117	05/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA,	CPS.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	251701	30/05/202	60	12,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Subgrupo Origem Receita:				ENF ALINE SIQUEIRA	
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II										
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.		
4		CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						7				
Total:									60	12,00		
Usuário SUS: EMESON SENA DE SOUSA					CNS 704 2057 5508 5387							
254051190	05/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	30	29,10		
Total:									30	29,10		
Usuário SUS: EMILLY XAVIER DE SOUSA					CNS 707 4010 7098 5374							
255372622	16/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00		
259709811	27/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00		
Total:									120	24,00		
Usuário SUS: ERICK SANTOS CRUZ					CNS 705 2014 6601 7272							
264707682	13/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
264707682	13/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40		
Total:									61	26,02		
Usuário SUS: FABIANA PINTO SILVA					CNS 702 9045 5983 1974							
255358335	16/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	100	14,00		
Total:									100	14,00		
Usuário SUS: GIDEAO SILVA ENNES					CNS 700 4019 8814 0642							
263652656	02/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
Total:									1	5,62		
Usuário SUS: GLEISIANE PEREIRA DA SILVA					CNS 700 0054 6892 7106							

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ENF ALINE SIQUEIRA

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
284708559	13/04/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	103132	30/07/2027	60	81,14
Total:									60	81,14
Usuário SUS: GUSTAVO DE SOUSA SILVA					CNS 702 6007 4463 0946					
259800538	02/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: HEMERSON SILVA SOUSA					CNS 700 0031 0444 4301					
254865101	12/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									30	8,10
Usuário SUS: HERNILDA DANTAS DOS SANTOS					CNS 704 0068 4130 9763					
255531002	19/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
255531002	19/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
255531002	19/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	120	40,80
Total:									240	81,60
Usuário SUS: IOHAN FILIPE DO NASCIMENTO TORRES					CNS 700 0071 9918 1803					
257549543	05/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
257549543	05/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	74,40
Usuário SUS: IRENILZA DA SILVA LIMA					CNS 700 0028 8096 3200					
258406564	13/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
258406564	13/02/2026	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	50027702	30/05/2027	80	33,60
Total:									120	42,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ALINE SIQUEIRA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Usuário SUS: ISAAC DE SOUSA BATISTA					CNS 705 0090 7737 2453					
264707091	13/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	50	16,20
Total:									50	16,20
Usuário SUS: JAILSON SOARES PINHEIRO					CNS 709 0098 8189 8318					
259629636	27/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: JEFERSON CARLOS PALHETA					CNS 705 0004 3671 9458					
257550121	05/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	59,20
257550121	05/02/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	9,70
257550121	05/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
261566857	16/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	60	17,40
264865403	14/04/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	60	33,12
264865403	14/04/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
Total:									300	146,52
Usuário SUS: JOAO HENRIQUE SOUSA DA SILVA					CNS 704 1051 2202 4878					
258410540	13/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40
Total:									120	116,40
Usuário SUS: JOSCINALDO DELGADO					CNS 708 4047 3944 5454					
261565486	16/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: JOSE IVALDO SOUSA CARNEIRO					CNS 704 6021 6164 4523					
257394831	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Subgrupo Origem Receita:				ENF ALINE SIQUEIRA	
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II										
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.		
264616697	13/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,80		
									Total:	120	30,00	
Usuário SUS: JOSE OLIVEIRA DE SOUZA					CNS 708 4073 0856 8470							
254352328	07/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
260733538	09/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
264864483	14/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
									Total:	3	16,86	
Usuário SUS: JULIAN MATHEUS BARBOSA SOUSA					CNS 705 0050 2432 9452							
280557150	06/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10		
262013676	19/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13		
									Total:	31	26,23	
Usuário SUS: KELIO DE SOUSA SANTOS					CNS 700 2049 9781 0129							
257407220	04/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24		
									Total:	2	11,24	
Usuário SUS: LUCIENE SEVERINA LINHARES DE SOUZA					CNS 702 4025 2844 2421							
254352059	07/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
260732509	09/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
									Total:	2	11,24	
Usuário SUS: LUIS FELIPE PARINTINS LAMEIRA					CNS 700 5063 2163 2155							
254526431	09/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
									Total:	1	5,62	

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ALINE SIQUEIRA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Usuário SUS: MARCO ANTONIO SOUSA DE SOUSA					CNS 700 0084 6666 1004					
259425216	26/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: MARIA DIVANE DA SILVA LIMA					CNS 702 3021 3466 0013					
255533291	19/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
255533291	19/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									61	26,02
Usuário SUS: MARIA ELIZETE DA COSTA					CNS 706 3067 7908 8774					
259451776	26/02/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
259451776	26/02/2026	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50027702	30/05/2027	60	33,60
259451776	26/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
259451776	26/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									240	100,20
Usuário SUS: MARIA FELIZ PINHEIRO DOS SANTOS					CNS 700 0006 9982 8702					
259471681	26/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: MARIA IVONE TORRES					CNS 701 0058 4913 2697					
260557301	06/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: MICAELY MONTEIRO DE LIMA					CNS 700 0074 8909 4908					
254679687	09/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:							
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ALINE SIQUEIRA							
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.	
									Total:	60	16,20
Usuário SUS: MURILO VINICIUS OLIVEIRA CORREA					CNS 898 0051 3808 6911						
254053230	05/01/2026	BR0273008U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00	
									Total:	60	12,00
Usuário SUS: NAEVEA CRISTINA DOLZANES LOPES					CNS 700 0069 4324 9503						
261564982	16/03/2026	BR0287504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	250	495,00	
									Total:	250	495,00
Usuário SUS: PABLO HENRIQUE SOARES FERREIRA					CNS 702 4050 7378 2329						
264206541	08/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20	
									Total:	60	16,20
Usuário SUS: PAULO HENRIQUE DA SILVA LINHARES					CNS 707 0028 7272 5832						
259473131	26/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20	
									Total:	60	16,20
Usuário SUS: RALISSON ALVES AMORIM					CNS 704 3085 8338 3892						
254048831	05/01/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25	
									Total:	3	47,25
Usuário SUS: RENAN JOSE DOS SANTOS MELO					CNS 704 2067 0589 4882						
259472528	26/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24	
259472528	26/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20	

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ALINE SIQUEIRA				
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Total:									62	27,44
Usuário SUS: ROSENILDA BATISTA SEVERIANO					CNS 700 4007 5800 8950					
254679239	09/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									60	12,00
Usuário SUS: SARA SOUSA BEZERRA					CNS 706 1005 7933 8460					
260460396	06/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	30	12,30
Total:									30	12,30
Usuário SUS: TANIA RAIMUNDA RODRIGUES					CNS 709 0008 8128 2217					
255369880	16/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									60	8,40
Usuário SUS: YAN SIQUEIRA DOS SANTOS					CNS 709 2062 4168 8834					
254864727	12/01/2028	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
260487864	06/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
264617193	13/04/2028	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									150	40,50

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL				
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA					CNS 702 4070 3541 0423					
258408052	13/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Total:									120	116,40
Usuário SUS: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA					CNS 708 6060 1045 5388					
255048515	14/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
258030445	10/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	30	4,20
258030445	10/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAUDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	30	4,20
Total:									120	16,80
Usuário SUS: DAILSON SILVA FEITOSA					CNS 700 0095 8872 1002					
255772711	20/01/2026	BR0267657U0042 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	0632/25M	30/05/2027	20	10,00
255772711	20/01/2026	BR0267657U0042 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50023082	30/12/2026	100	69,75
255772711	20/01/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	120	49,20
Total:									240	128,95
Usuário SUS: DINEILA MARIA VIANA MEDEIROS					CNS 700 0023 8957 4704					
255961300	30/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
264855017	14/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,60
Total:									120	30,00
Usuário SUS: EDIMILSON LUIZ DE LIMA					CNS 705 1043 0598 8040					
257825060	09/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40
257825060	09/02/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60
261082284	11/03/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	90	87,30
261082284	11/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAUDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:							
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL							
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.	
									Total:	330	252,90
Usuário SUS: FILOMENO DAS CHAGAS SANTOS					CNS 700 5003 5276 8258						
156143252	23/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40	
256143252	23/01/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	120	49,20	
263440044	31/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60	
									Total:	300	190,20
Usuário SUS: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BARBOSA					CNS 705 0082 1987 0457						
264710698	13/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,60	
									Total:	60	21,60
Usuário SUS: GLAUCO SILVA DE SOUSA					CNS 705 0044 4862 9355						
254351047	07/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20	
									Total:	60	16,20
Usuário SUS: GLEUVIA SILVA COLARES					CNS 708 2051 3084 2640						
254048345	05/01/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00	
254048345	05/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40	
259454865	26/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40	
262073391	18/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20	
263184843	30/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	120	40,80	
									Total:	360	127,80
Usuário SUS: GUSTAVO HENRIK LIMA DE FREITAS					CNS 709 0038 4415 0216						
284711145	13/04/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80	

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:							
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL							
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II									
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.	
									Total:	60	1,80
Usuário SUS: HELIA ARAUJO SOUSA					CNS 702 5043 7639 0832						
259482384	26/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60	
259482384	26/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62	
259482384	26/02/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70	
259482384	26/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40	
									Total:	151	59,32
Usuário SUS: ISABELE GAMA DE AGUIAR					CNS 706 4056 6528 2480						
254351334	07/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	B24B0249	08/02/2026	37	2,22	
254351334	07/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	23	3,22	
									Total:	60	5,44
Usuário SUS: IVONETE LIMA MELO					CNS 707 6012 2827 0496						
261084896	11/03/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	90	87,30	
									Total:	90	87,30
Usuário SUS: LEILANE SANTOS DE SOUSA					CNS 705 2084 8741 7179						
256144583	23/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40	
									Total:	60	8,40
Usuário SUS: LUCILENE DE SOUSA COSTA					CNS 705 0058 9361 3053						
263189032	30/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00	
									Total:	60	12,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL	
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II										
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.		
Usuário SUS: LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO					CNS 706 7064 0939 0830							
255766851	20/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	40	5,60		
255766851	20/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	5,00		
255766851	20/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90		
263186045	30/03/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	30406526	30/07/2027	30	8,70		
263186045	30/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00		
263186045	30/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90		
Total:									190	28,10		
Usuário SUS: MARCOS ROCHA					CNS 700 8009 9909 2984							
254357909	07/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	180	174,80		
254357909	07/01/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	120	49,20		
261081927	11/03/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	90	87,30		
261081927	11/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60		
264203569	08/04/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	120	49,20		
264358372	09/04/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	180	99,36		
Total:									750	484,26		
Usuário SUS: MARIA LUCIVANIA BENTES DE AGUIAR					CNS 708 6086 0998 8670							
262014403	19/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	30	15,60		
Total:									30	15,60		
Usuário SUS: MARIA LUZENIRA NUNES					CNS 700 0019 5890 3110							
255532785	18/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50505833	30/01/2028	120	49,20		

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Total:									120	49,20
Usuário SUS: MARILENE SILVA VERUCK					CNS 702 5083 0571 8634					
255901725	21/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
261564341	16/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	60	31,20
Total:									120	39,60
Usuário SUS: MURILO RAVI FEITOSA RODRIGUES					CNS 700 5027 0436 5652					
262228689	20/03/2026	BR0264106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									1	18,13
Usuário SUS: NATANAEL DE SOUSA MATIAS					CNS 707 4060 9736 8971					
263192111	30/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	120	3,60
Total:									120	3,60
Usuário SUS: NICOLAS DANTAS RAMOS					CNS 705 0086 0276 3153					
259195527	24/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: PAULO CEZAR ROCHA DE OLIVEIRA					CNS 708 8067 0662 4910					
256750701	29/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
262014832	19/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									120	3,60
Usuário SUS: RAFAEL JOSE DOS SANTOS					CNS 704 8035 5349 0640					
254541532	08/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
254541532	08/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO	CPS	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL	
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II										
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL		
ESTADUAL												
258031154	10/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80		
259468285	26/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50605633	30/01/2028	60	24,60		
259468285	26/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00		
261342708	13/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80		
Total:									360	76,80		
Usuário SUS: RAIMUNDO ALDENIS NUNES SILVA					CNS 705 6054 8047 5916							
261078923	11/03/2026	BR0267669U0042 - HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	50027687	30/05/2027	60	32,40		
261078923	11/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAUDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	80	1,80		
Total:									120	34,20		
Usuário SUS: ROBERT BATISTA SEVERIANO					CNS 700 2019 0948 1230							
260460758	06/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80		
Total:									60	1,80		
Usuário SUS: ROSENILDA BATISTA SEVERIANO					CNS 700 4007 5800 9950							
255996628	22/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40		
Total:									60	8,40		
Usuário SUS: SAMUEL PEDROSO DA SILVA					CNS 700 0011 6995 4701							
255226885	15/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	LUIZ FERNANDO ROCHA MIRANDA NETO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62		
Total:									1	5,62		
Usuário SUS: SUZANE MOITA DE AGUIAR					CNS 704 2027 5695 7386							
255534356	19/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00		

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			ENF ANA CELIA FEITOSA PIMENTEL					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Total:									60	12,00

Usuário SUS: VANESSA KELLY SILVA OLIVEIRA					CNS 700 8004 0348 5188					
258142872	23/01/2028	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
258142872	23/01/2028	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									60	11,10

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		FLORA DE OLIVEIRA SOUSA						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: DAVI CORREA FERNANDES					CNS 702 1018 7479 7870					
257821914	09/02/2028	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	120	49,20
257821914	09/02/2028	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BÁRBARA ISELY BERLANGA VIGAUD	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									180	51,00

Usuário SUS: ENOQUE GONCALVES NETO					CNS 708 2006 7358 9046					
257823958	09/02/2028	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,82
Total:									1	5,82

Usuário SUS: EVA THAIS DA SILVA SOUSA					CNS 708 0053 0848 9125					
261067073	11/03/2028	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAUDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
261067073	11/03/2028	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAUDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	90	2,70
Total:									150	60,90

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:			Subgrupo Origem Receita:					
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			MANOEL BENTES					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		MANOEL BENTES						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Usuário SUS: ALESSANDRA VIANA DE SOUSA					CNS 701 8072 3711 3777					
263437968	31/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									60	12,00
Usuário SUS: ANA CLELIA OLIVEIRA MARTINS					CNS 702 1087 9177 5698					
262080879	19/03/2026	BR0267680U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60
Total:									60	24,60
Usuário SUS: CARLOS VINICIUS DOS SANTOS CAMELO					CNS 704 3045 8672 9591					
257405867	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
257405867	04/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
257405867	04/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
262082985	19/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	60	31,20
262082985	19/03/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	10	9,70
262082985	19/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									310	111,10
Usuário SUS: EDUARDA GARCIA CASTRO					CNS 702 3061 7078 4219					
258407102	13/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: ENZO ERISSON SILVA SOUZA					CNS 701 0028 2711 9490					
255361520	16/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
261751564	17/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									120	3,60

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MANOEL BENTES

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: ERICK LUIS LIRA DOS SANTOS										
254047536	05/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TIAGO GAMA SILVA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	120	40,80
									Total:	120 40,80
Usuário SUS: FELIPE LOPES COELHO										
255756864	20/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
									Total:	60 12,00
Usuário SUS: FRANCINEIA AGUIAR FONTINELI										
256756864	29/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	120	24,00
									Total:	120 24,00
Usuário SUS: FRANCISCO BERNARDO LIMA										
259167382	24/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
									Total:	30 8,10
Usuário SUS: FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA										
259802365	02/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	120	49,20
259802365	02/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
259802365	02/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	90	30,60
									Total:	211 85,42
Usuário SUS: GUSTAVO SANTOS GUEDES DA SILVA										
256751202	29/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	120	49,20
256751202	29/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	120	40,80
263653134	02/04/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TIAGO GAMA SILVA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	75	148,50

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MANOEL BENTES

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
263653134	02/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TIAGO GAMA SILVA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	120	40,80
Total:									435	279,30
Usuário SUS: IRACILDA SOUZA DA SILVA					CNS 700 3049 3464 6738					
255775199	20/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40
255775199	20/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
255775199	20/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
260230355	04/03/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
260230355	04/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
260230355	04/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									420	202,20
Usuário SUS: JEFERSON DA SILVA SANTOS					CNS 700 0016 0983 5802					
255767313	20/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TIAGO GAMA SILVA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40
255767313	20/01/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TIAGO GAMA SILVA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	120	49,20
261747624	17/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022939	31/12/2026	100	110,00
261747624	17/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50030271	31/07/2027	20	8,20
Total:									360	283,80
Usuário SUS: JESSE SOUSA BEZERRA					CNS 702 8077 4370 5345					
263844570	08/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: JOSE CARLOS SILVA LIMA					CNS 706 2030 9794 2965					
284352858	09/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BRUNO RICARDO PEREIRA ROCHA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MANOEL BENTES

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
									Total:	30 8,10
Usuário SUS: JOSE ROBERTO DO AMARAL BALTAZAR CRUZ					CNS 700 5079 2449 5258					
264357576	09/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,60
									Total:	60 21,60
Usuário SUS: LAURA ESTEFANY FREITAS MONTEIRO					CNS 701 8092 9719 0672					
262228359	20/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
									Total:	2 36,26
Usuário SUS: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA					CNS 703 5000 4897 2430					
262161949	20/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	60	31,20
									Total:	60 31,20
Usuário SUS: MARIA DIVANE DA SILVA LIMA					CNS 702 3021 3466 0013					
263185256	30/03/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
									Total:	60 20,40
Usuário SUS: MARIA MARINETE NASCIMENTO PINHEIRO					CNS 701 2080 6542 8712					
256688483	28/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
256688483	28/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	50505833	30/01/2028	120	49,20
256688483	28/01/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
									Total:	210 116,10
Usuário SUS: MARIA MAYLA SOUSA SIQUEIRA					CNS 703 2036 5696 0590					
264189302	08/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BRUNO RICARDO PEREIRA ROCHA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		MANOEL BENTES						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Total:									60	16,20
Usuário SUS: MARIA VERIANA CARVALHO SERRAO					CNS 709 8010 5644 5190					
256757251	29/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAUDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	180	174,60
Total:									180	174,60
Usuário SUS: MARISA DA COSTA CASTRO					CNS 700 0040 4336 5106					
262079119	19/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	30	6,00
Total:									30	6,00
Usuário SUS: MICAELY MONTEIRO DE LIMA					CNS 700 0074 6909 4908					
261300760	13/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: NAZIRA MARQUES DA SILVA					CNS 706 3087 0157 9976					
255767652	20/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
261748167	17/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	60	31,20
Total:									120	39,60
Usuário SUS: NEIDE GABRIELLY COSTA DE VASCONCELOS					CNS 701 2050 2800 1112					
262085068	19/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26
Usuário SUS: PYETRA RIBEIRO DE OLIVEIRA					CNS 706 3017 1775 9077					
264209530	08/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BRUNO RICARDO PEREIRA ROCHA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MANOEL BENTES

Estabelecimento de FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II

Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Total:									60	20,40
Usuário SUS: RAFAELA CORREA CAMPOS					CNS 701 8092 5335 0879					
254049504	05/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TIAGO GAMA SILVA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40
254049504	05/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	TIAGO GAMA SILVA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
Total:									150	124,50
Usuário SUS: RAILSON SOUZA DA CONCEICAO					CNS 708 2081 1675 4445					
261748556	17/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: RAIMUNDO NONATO LIRA SILVA					CNS 704 8010 9575 5145					
255243924	15/01/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
260558214	06/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
Total:									120	24,00
Usuário SUS: RAIMUNDO VIANA DA SILVA					CNS 700 1079 7180 8317					
262160460	20/03/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO QRAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
Total:									1	5,62
Usuário SUS: SALOMAO LANDES PEIXOTO					CNS 705 8054 9835 4930					
255774833	20/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: TAMARA DOS SANTOS CALDEIRA					CNS 700 0095 1639 8503					
256749756	29/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YASMIN ELORA LOBATO LOPES	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MANOEL BENTES

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
									Total:	60 8,40
Usuário SUS: WALDEIA VIEIRA DA SILVA					CNS 702 4035 8552 5323					
258030885	10/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
258030885	10/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	ALINE KARIN MELLO	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
									Total:	120 20,40

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MAURICIA COSTA COLAÇO

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
									Total:	30 0,90
Usuário SUS: ABRAAO SIQUEIRA DOS SANTOS					CNS 700 7089 4563 2571					
254864941	12/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	30	0,90
									Total:	30 0,90
Usuário SUS: ALCILENE SOUSA DA CONCEICAO					CNS 700 5009 1612 0953					
254078328	05/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	120	116,40
254078328	05/01/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	120	49,20
258576135	18/02/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60
259626229	27/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	90	87,30
259626229	27/02/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	90	36,90
263207695	30/03/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	200	396,00
263207695	30/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	180	73,80
264858282	14/04/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	175	348,50
264858282	14/04/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	120	66,24

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		MAURICIA COSTA COLAÇO						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Total:									1 155	1.186,94
Usuário SUS: ALINA CRIANE DE OLIVEIRA PIRES				CNS 702 8036 4164 8363						
157823305	09/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: ANA CLAUDIA MONTEIRO DE FREITAS				CNS 700 1019 4046 9817						
259168686	24/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
259168686	24/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
264207320	08/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	80	20,40
Total:									180	65,40
Usuário SUS: ANTONIA ELISSANDRA DE OLIVEIRA SILVA				CNS 700 9079 2064 4999						
262070085	19/03/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	YANEISIS SUAREZ ZARRAGA	SAÚDE MENTAL	50022727	31/12/2026	60	31,20
Total:									60	31,20
Usuário SUS: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS				CNS 708 4077 3064 2065						
254526800	08/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
254526800	08/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	24,60
Usuário SUS: AVANA MODESTO DE SOUSA				CNS 704 3095 4765 4394						
157835442	09/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
257835442	09/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	2	11,24
257835442	09/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
257835442	09/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BASICA DE SAUDE		MAURICIA COSTA COLAÇO						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Total:									182	72,44
Usuário SUS: BRENDA TAISE DA SILVA GALVAO					CNS 704 0018 4137 5864					
255996080	22/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: CAIO CASTRO NOGUEIRA					CNS 704 8050 2628 6747					
262079456	19/03/2026	BR0284108 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	2	36,26
Total:									2	36,26
Usuário SUS: CAMILE VITORIA GOMES DA SILVA					CNS 704 0088 7933 5860					
254862782	12/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	90	36,90
254862782	12/01/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	80	1,80
254862782	12/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									210	59,10
Usuário SUS: DALVA MARIA NUNES BRANCHES					CNS 700 7019 2927 6778					
259620485	27/02/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
259620485	27/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									61	26,02
Usuário SUS: DERLANI SANTA BRIGIDA SANTANA					CNS 702 9025 2124 0772					
255766013	20/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
255766013	20/01/2026	BR0272365 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
255766013	20/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
259629185	27/02/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
Total:									151	56,62

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		MAURICIA COSTA COLAÇO						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Usuário SUS: DIEGO SANTOS DA SILVA					CNS 701 8092 9113 0171					
259206179	24/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									60	1,80
Usuário SUS: DOMINGAS DO SOCORRO LOBATO MENEZES					CNS 704 1051 5857 5378					
255776893	20/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									60	20,40
Usuário SUS: EDILSON DA SILVA BORGES					CNS 708 0078 7811 1723					
258064839	11/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	180	174,60
Total:									180	174,60
Usuário SUS: ELEN PRISCILA PEREIRA DE SOUSA					CNS 705 6004 9511 1317					
255246226	15/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,82
255246226	15/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
255246226	15/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									121	42,22
Usuário SUS: EMESON SENA DE SOUSA					CNS 704 2057 5508 5387					
261566392	16/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									60	1,80
Usuário SUS: FRANCENILDA GONCALVES SILVA					CNS 702 4030 0646 5021					
255051033	14/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,82
Total:									1	5,82
Usuário SUS: FRANKSLANE PANTOJA DE OLIVEIRA					CNS 700 8029 3651 4883					
254680188	09/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

Subgrupo Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

MAURÍCIA COSTA COLAÇO

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
254680188	09/01/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50030271	30/07/2027	60	24,60
254680188	09/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
261750273	17/03/2026	BR0267604U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50401567	30/07/2027	90	178,20
261750273	17/03/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	90	45,00
261750273	17/03/2026	BR0267660U0042 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50022939	31/12/2026	90	99,00
261750273	17/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									510	423,00
Usuário SUS: GERLISON DA SILVA					CNS 708 2021 7135 6845					
263662552	02/04/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
263662552	02/04/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2612167	30/08/2027	1	5,62
263662552	02/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									121	51,82
Usuário SUS: HELIA ARAUJO SOUSA					CNS 702 5043 7639 0832					
261567900	16/03/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	5050633	01/01/2028	60	24,60
Total:									60	24,60
Usuário SUS: HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO					CNS 704 0063 5415 1862					
259207340	24/02/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
259207340	24/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
259208044	24/02/2026	BR0272454U0062 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
Total:									66	95,30

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		MAURICIA COSTA COLAÇO						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS:		HERICK ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA				CNS 700 5019 3446 3051				
264706746	13/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,60
Total:									60	21,60
Usuário SUS:		HERLA ANTONIA FREITAS MOTA				CNS 709 6066 7407 8077				
264205920	08/04/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	BRUNO RICARDO PEREIRA ROCHA	SAÚDE MENTAL	50022727	30/12/2026	60	21,60
Total:									60	21,60
Usuário SUS:		INACIO CONCEICAO OLIVEIRA MATOS				CNS 704 1026 8552 3150				
281562101	16/03/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50401567	30/07/2027	125	247,50
264856089	14/04/2026	BR0267504U0042 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50401567	30/07/2027	75	148,50
Total:									200	396,00
Usuário SUS:		IRACILDA SANTOS DE ALMEIDA				CNS 709 2082 8463 5034				
256964526	30/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
256964526	30/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	2414784	30/09/2027	30	8,10
256964526	30/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									120	42,90
Usuário SUS:		JECILDO ARISON VASCONCELOS SOUSA				CNS 702 8081 5133 6467				
259191529	24/02/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
259191529	24/02/2026	BR0267670U0042 - HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50021337	30/11/2026	60	20,40
263662383	02/04/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
263662383	02/04/2026	BR0267670U0042 - HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50021337	30/11/2026	60	20,40

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		MAURICIA COSTA COLAÇO						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
Total:									240	100,80
Usuário SUS: JESSE SOUSA BEZERRA					CNS 702 6077 4370 5345					
55049521	14/01/2026	BR0267621U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
255049521	14/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									90	34,80
Usuário SUS: JESSIKA ANTERO DA COSTA					CNS 700 5059 7691 7259					
255767935	20/01/2026	BR0267612U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	60	8,40
Total:									60	8,40
Usuário SUS: JOAO MARCUS LIMA ALVES					CNS 700 9079 8009 2690					
263916831	07/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	36	12,24
Total:									36	12,24
Usuário SUS: JOAO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA					CNS 705 0022 9587 5559					
254353944	07/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: JOEMERSON LEONIS BATISTA FERREIRA					CNS 700 0099 1825 1306					
256089758	22/01/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
256089758	22/01/2026	BR0267635U0042 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50027702	30/05/2027	120	67,20
56089758	22/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
263273255	30/03/2026	BR0270140U0042 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	50023076	28/02/2027	60	30,00
Total:									300	147,60

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MAURICIA COSTA COLAÇO

Estabelecimento de		FARMÁCIA AMBULATÓRIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VL
Usuário SUS: JOSE AZEVEDO DE SOUSA										
					CNS 704 3075 9723 5895					
263232600	30/03/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
263232600	30/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	28,20
Usuário SUS: JOSE MARIA MOTA DE ARAUJO										
					CNS 700 0005 7571 9707					
259627519	27/02/2026	BR0267821U0042 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	50505633	30/01/2028	60	24,60
259627519	27/02/2026	BR0267197U0042 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	30406525	30/07/2027	30	8,70
259627519	27/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
259627519	27/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	30	10,20
Total:									180	45,30
Usuário SUS: JULIANA PEREIRA LIMA										
					CNS 709 0098 5879 1214					
259801769	02/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									60	16,20
Usuário SUS: JUNIO ISMAEL SILVA FILHO										
					CNS 708 9077 7068 7014					
281581782	16/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
263192621	30/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									2	36,26
Usuário SUS: LETICIA VITORIA PINTO SODRE										
					CNS 700 0019 0523 5801					
256142352	23/01/2026	BR0272454U0052 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	4	63,00
256142352	23/01/2026	BR0270120U0086 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,82
Total:									5	68,82

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		MAURICIA COSTA COLAÇO						
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.
Usuário SUS: LOUISA KATHERINE DOS SANTOS SILVA		CNS 708 9077 3689 7915								
261582484	16/03/2026	BR0308732U0062 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2145263	30/06/2027	2	51,56
261582484	16/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	25E62P	30/05/2027	1	18,13
Total:									3	69,69
Usuário SUS: LUIS FELIPE PARINTINS LAMEIRA		CNS 700 5063 2163 2155								
263275482	30/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									60	1,80
Usuário SUS: MARCOS VINICIUS COSTA DOS SANTOS		CNS 700 0099 4727 3207								
258023288	10/02/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	180	174,60
264202454	08/04/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	180	99,36
Total:									360	273,96
Usuário SUS: MARIA DIAS MORAES		CNS 703 2096 6985 0999								
264613017	13/04/2026	BR0270120U0089 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	2512167	30/08/2027	1	5,62
264613017	13/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAUDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40
Total:									61	26,02
Usuário SUS: MARIA LUCIMAR GOMES FERREIRA		CNS 700 8024 1074 3282								
254047876	05/01/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	B24B0249	08/02/2026	60	3,60
Total:									60	3,60
Usuário SUS: MARLLUS NAYAN SANTOS DE OLIVEIRA		CNS 704 0083 1413 3563								
269575835	18/02/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	251701	30/08/2027	60	12,00
258575835	18/02/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80

Fonte de Financiamento:

Origem Receita:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Subgrupo Origem Receita:

MAURICIA COSTA COLAÇO

Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II				UNIDADE BASICA DE SAUDE					MAURICIA COSTA COLAÇO	
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi.		
264708181	13/04/2026	BR0273009U0041 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	103132	30/07/2027	60	81,14		
264708181	13/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20		
Total:									240	111,14		
Usuário SUS: MOISES MARQUES FREITAS					CNS 704 5073 3270 9811							
261571438	16/03/2026	BR0284106 - RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	25E82P	30/05/2027	1	18,13		
Total:									1	18,13		
Usuário SUS: MURILO MARQUES OLIVEIRA					CNS 700 4014 2633 6943							
254774000	12/01/2026	BR0288149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80		
Total:									60	1,80		
Usuário SUS: ORNILSON MARANHÃO PIMENTEL					CNS 708 0053 2667 9027							
255230195	15/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20		
255230195	15/01/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40		
259166338	24/02/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20		
259166338	24/02/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40		
263272075	30/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20		
263652986	02/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	18,20		
263652986	02/04/2026	BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	A20A02625	30/10/2027	60	20,40		
Total:									420	126,00		
Usuário SUS: RAFAELA CORRÊA CAMPOS					CNS 701 8092 5335 0879							
264614829	13/04/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP05225M	30/03/2027	60	33,12		
Total:									60	33,12		
Usuário SUS: RAIMUNDA ELIANA LIMA					CNS 706 4076 1600 7589							

Fonte de Financiamento:		Origem Receita:		Subgrupo Origem Receita:						
		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			MAURICIA COSTA COLAÇO					
Estabelecimento de		FARMACIA AMBULATORIO/CAF II								
Nº	Data	Produto	Unidad	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI.
257407554	04/02/2026	BR0267512U0042 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	B25F138	30/06/2027	100	14,00
Total:									100	14,00
Usuário SUS: RALISSON ALVES AMORIM					CNS 704 3085 8338 3892					
263662491	02/04/2026	BR0272454U0052 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	0572/25	30/05/2027	3	47,25
Total:									3	47,25
Usuário SUS: RAYSSA KELLY SOUSA PANTOJA					CNS 703 4032 9234 4013					
254680836	09/01/2026	BR0267618U0042 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	LP23/25M	28/02/2027	60	58,20
254680836	09/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
263276507	30/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									180	90,60
Usuário SUS: RITA DE CASSIA MARQUES FREITAS					CNS 700 0031 5844 7905					
261570760	16/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									60	1,80
Usuário SUS: ROSANGELA MARIA SOUSA PANTOJA					CNS 708 7071 9570 8997					
254680479	09/01/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
261750570	17/03/2026	BR0268149 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	M2403609	30/03/2028	60	1,80
Total:									120	18,00
Usuário SUS: RYAN GUILHERME SILVA E SILVA					CNS 708 0003 8065 5721					
260556998	06/03/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
264863200	14/04/2026	BR0272839 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	ATENDIDO	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	SAÚDE MENTAL	2414784	30/09/2027	60	16,20
Total:									120	32,40

ANÁLISE DE RISCO

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Uasg:	980044
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proc. Adm	Nº029/2026

1. A presente Análise de Risco tem por finalidade precípuo identificar, avaliar e mensurar, de forma sistemática e fundamentada, os eventos potencialmente adversos capazes de comprometer a adequada execução do objeto pretendido, qual seja, a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, essenciais à continuidade das ações e serviços públicos de saúde.

Cumpre salientar que a contratação em tela reveste-se de inequívoca relevância social e sanitária, uma vez que o fornecimento contínuo e regular desses insumos constitui condição indispensável à efetivação do direito fundamental à saúde, consagrado no ordenamento constitucional vigente. Nesse contexto, eventual descontinuidade no abastecimento poderá acarretar prejuízos diretos à assistência farmacêutica e à integridade dos usuários do sistema público de saúde, razão pela qual se impõe rigoroso planejamento e gestão de riscos.

2. Identificação e Avaliação dos Riscos

- **Desabastecimento de medicamentos:** classificado como de probabilidade média e impacto elevado, configurando risco de alto nível, por sua capacidade de comprometer diretamente a continuidade dos serviços de saúde.
- **Atraso na entrega pelos fornecedores:** igualmente enquadrado com probabilidade média e impacto elevado, sendo considerado risco de alto nível, dada sua repercussão imediata no atendimento à população.

- **Fornecimento de medicamentos em desconformidade técnica ou sanitária:** embora apresente baixa probabilidade, possui impacto elevado, sendo classificado como risco de nível médio, exigindo controle rigoroso quanto à qualidade e conformidade normativa.
- **Variação significativa de preços no mercado:** com probabilidade média e impacto moderado, caracteriza-se como risco de nível médio, podendo afetar o equilíbrio econômico da contratação.
- **Planejamento inadequado das quantidades registradas:** também com probabilidade e impacto médios, configura risco de nível médio, podendo gerar excesso ou insuficiência de estoque.
- **Falhas na fiscalização e gestão da Ata:** de baixa probabilidade e impacto moderado, classificado como risco de baixo nível, mas que demanda atenção contínua para assegurar a boa execução contratual.

3. Verifica-se que os riscos de desabastecimento e de atraso na entrega assumem maior criticidade, por seu potencial de afetar diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde. Por sua vez, os riscos relacionados à qualidade dos medicamentos, ainda que menos prováveis, exigem controle rigoroso e permanente, em razão de seu elevado impacto sanitário. Os demais riscos, inerentes à natureza da contratação, mostram-se administráveis mediante planejamento adequado, monitoramento contínuo e atuação diligente da gestão contratual.

4. Identificação e Avaliação dos Riscos:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
Desabastecimento de medicamentos	Média	Alto	Alto
Atraso na entrega pelos fornecedores	Média	Alto	Alto

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
Fornecimento de medicamentos em desconformidade técnica ou sanitária	Baixa	Alto	Médio
Variação significativa de preços no mercado	Média	Médio	Médio
Planejamento inadequado das quantidades registradas	Média	Médio	Médio
Falhas na fiscalização e gestão da Ata	Baixa	Médio	Baixo

Conclusão

Os riscos identificados foram devidamente analisados sob as perspectivas de probabilidade e impacto, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da gestão de riscos preconizados pela Lei nº 14.133/2021. Tal análise permite a adoção de medidas preventivas e mitigadoras aptas a reduzir a exposição da Administração a eventos adversos..

As medidas adotadas encontram-se alinhadas às diretrizes de governança e de controle da Administração Pública, nos termos do art. 169 da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para assegurar a execução contratual de forma segura, eficiente e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Belterra 15 de Abril de 2026

Responsáveis pela Análise	
Nome: Natalie Pedroso Dias	Decreto/Matrícula: 2223
Cargo: Farmacêutica	Natalice Pedroso Dias Farmacêutica PAT-PA 13205
CPF: 036.494.562-34	Assinatura: <i>Natalice Pedroso Dias</i>
Nome: Raimundo Nonato Viana Lima	Decreto/Matrícula: 633
Cargo: CHEFE DE ALMOXARIFADO	<i>Raimundo Nonato Viana Lima</i> Raimundo Nonato Viana Lima Ch. de Div. de Almoxnarífado/Compras
CPF: 338317932-04	Decreto Nº 042/2025-SEMSA